FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

CADERNO DE PROPOSTA TÉCNICA

Chamamento Público nº 001/2026 – SEDS

LOTE I

Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde – CASER Rio Verde

Identificação	Informação
Organização da Sociedade Civil	Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI
CNPJ	73.573.297/0001-58
Endereço	Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
Representante legal ou procurador	José Ferreira Côrte – Presidente
Lote	Lote I – CASER Rio Verde

Inhumas/GO, 16 de outubro de 2026

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549

62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Sumário

CADERNO DE PROPOSTA TÉCNICA 1
PA 1 – Atendimento Socioeducativo, Individualização do Atendimento e Garantia de Direitos 5
Contextualização e compreensão da temática 5
Objetivos 5
Objetivo Geral 5
Objetivos Específicos 6
1.1. Metodologia do atendimento socioeducativo 6
1.2 Metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PIA 11
1.3 Garantia de direitos, diversidade, equidade e não discriminação 12
1.4 Prevenção e manejo de conflitos, segurança protetiva e práticas restaurativas 13
1.5 Prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência e violação de direitos 14
Plano consolidado de execução 15
Resultados, indicadores e meios de verificação 15
Riscos e estratégias de tratamento 16
PA 2 – Promoção Intersetorial de Direitos 17
Contextualização e compreensão da temática 17
2.1 Educação, escolarização e permanência escolar 17
2.2 Atenção integral à saúde 19
2.3 Profissionalização, aprendizagem e preparação para os mundos do trabalho 20
Núcleo de oficinas internas: conteúdo e produto verificável 21
a) Vivência administrativa orientada 21
Carteira priorizada para pactuação com instituições formadoras 22
2.4 Cultura, esporte, lazer e assistência religiosa 23
a) Metodologia e ações propostas 24
Encontros temáticos e calendário cultural 25
b) Responsáveis, fluxo e interfaces 26
c) Registros, acompanhamento e avaliação 26
d) Resultados esperados e tratamento de riscos 26
2.5 Assistência social, cidadania, documentação e preparação para o desligamento 27
a) Plano consolidado de execução 27
b) Resultados, indicadores e meios de verificação 28

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

c) Riscos e estratégias de tratamento 28
PA 3 – Participação, Autonomia e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários 29
Contextualização e compreensão da temática 29
3.1 Participação do adolescente no processo socioeducativo e na dinâmica institucional 29
3.2 Escuta, autonomia, protagonismo e projeto de vida 30
b) Programa de liderança positiva e cooperação 31
3.3 Participação, orientação e apoio às famílias 33
Roteiro de acompanhamento familiar e articulação territorial 33
3.4 Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários 34
a) Plano consolidado de execução 35
b) Resultados, indicadores e meios de verificação 35
c) Riscos e estratégias de tratamento 35
PA 4 – Gestão Operacional e Articulação Interinstitucional 36
Objetivos 36
4.1 Modelo de governança, organização dos processos e definição de responsabilidades 37
4.2 Gestão da assistência material, suprimentos, patrimônio e logística operacional 38
4.3 Gestão e controle da qualidade dos serviços operacionais 39
a) Alimentação, dignidade e convivência 39
b) Higienização profissional e fiscalização de serviços 40
4.4 Articulação institucional, intersetorial e gestão das interfaces 41
4.5 Gestão administrativa, financeira, compras, controles e transparência 42
4.6 Gestão de riscos, contingências e continuidade operacional 43
a) Estratégia de transição operacional do Lote I 44
b) Marcos de prontidão e metas da transição 45
c) Plano consolidado de execução 46
d) Resultados, indicadores e meios de verificação 46
e) Riscos e estratégias de tratamento 46
PA 5 – Gestão e Desenvolvimento de Pessoas 48
Contextualização e compreensão da temática 48
Objetivos 48
5.1 Planejamento, composição e organização das equipes 48
a) Modelo de conferência diária dos postos 50

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

5.2 Recrutamento, seleção, integração e continuidade da força de trabalho 51
5.3 Formação inicial e continuada dos profissionais 52
Programa anual de formação continuada — distribuição de referência de 40 horas 52
5.4 Supervisão técnica, desenvolvimento profissional e saúde do trabalhador 53
a) Avaliação do ambiente de trabalho e retorno das providências 54
a) Quadro projetado de pessoal 54
b) Plano consolidado de execução 55
c) Resultados, indicadores e meios de verificação 56
d) Riscos e estratégias de tratamento 57
PA 6 – Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação 58
Contextualização e compreensão da temática 58
Objetivos 58
6.1 Sistemática de monitoramento das ações, metas e resultados 58
6.2 Indicadores, metas e meios de verificação 59
6.3 Gestão, qualidade, proteção e disponibilização dos dados 59
6.4 Avaliação, tratamento de desvios e melhoria contínua 60
6.5 Escuta estruturada e avaliação da percepção dos usuários 60
a) Plano consolidado de execução 61
b) Matriz oficial de indicadores e meios de verificação 62
c) Riscos e estratégias de tratamento 65
Declaração final da proponente 66

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

PA 1 – Atendimento Socioeducativo, Individualização do Atendimento e Garantia de Direitos

Contextualização e compreensão da temática

O CASER Rio Verde integra o atendimento socioeducativo regionalizado, com capacidade de referência de 35 vagas, sem que a ocupação integral constitua meta. No Lote I, a FAMI executará ações complementares de atendimento contínuo, individualizado e interdisciplinar, com observância do ECA, do SINASE, dos protocolos estabelecidos pela SEDS e da repartição de competências da parceria.

Desde o ingresso, o acolhimento e a avaliação interdisciplinar orientarão a elaboração e o acompanhamento do PIA. A equipe articulará escolarização, saúde, formação para o trabalho, cultura, esporte, convivência familiar, autonomia e preparação para o desligamento. Desta forma, cada intervenção terá profissional responsável, periodicidade, registro e reavaliação, com participação efetiva do adolescente e, quando cabível, de sua família.

Neste sentido, a prática profissional será orientada pelos princípios institucionais da FAMI: amor como cuidado educativo, acolhimento, segurança, família, humanização, espiritualidade voluntária e plural, comprometimento, disciplina pedagógica, ética e respeito. Sua aplicação observará a laicidade do Estado, a não discriminação, os protocolos oficiais e os limites de atuação da OSC. A bem da verdade, é que essa proposta parte da experiência da FAMI na execução direta do atendimento socioeducativo de internação. Pelo Contrato de Gestão nº 012/2023/SEDS, a FAMI implantou e executou o CASER de Itaberaí, tendo mobilizado a equipe a partir de agosto de 2023, iniciado o atendimento em 30 de outubro de 2023 e atendido 18 adolescentes no ano de 2023, 84 em 2024 e 162 em 2025. Ainda, desde 13 de março de 2023, a FAMI, em parceria com a SEDS, faz a gestão do CASER Rio Verde, por termo de colaboração.

Contudo, ainda que a entidade tenha experiência consolidada, metodologia com resultados importantes e verificáveis, apresenta neste chamamento uma proposta ajustada às diretrizes deste Edital, amparando-se no conhecimento da realidade, na interlocução com a rede, nos resultados já alcançados, inovando ações e projetos, revisando os fluxos e respeitando a nova matriz de risco e responsabilidades apresentadas.

Objetivos

Objetivo Geral

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Executar ações complementares de atendimento socioeducativo individualizado e interdisciplinar no CASER Rio Verde, articuladas ao PIA e à rede de direitos, para apoiar a responsabilização pedagógica, a proteção integral, a autonomia, os vínculos familiares e a continuidade dos cuidados e oportunidades após a medida.

Objetivos Específicos

a) Realizar acolhimento e avaliação inicial, com identificação de necessidades, potencialidades, riscos e equipe de referência.
b) Participar da elaboração, execução, revisão e avaliação do PIA, mediante escuta do adolescente, participação familiar cabível e estudos de caso interdisciplinares.
c) Acompanhar escolarização, saúde e demais direitos, articulando profissionais da unidade e serviços públicos responsáveis.
d) Organizar atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de profissionalização, relacionadas aos interesses e ao projeto de vida de cada adolescente.
e) Prevenir violência, discriminação e conflitos, com resposta protetiva, comunicação de ocorrências e registros técnicos tempestivos.
f) Preparar o desligamento, com documentação, articulação territorial, preservação dos vínculos e encaminhamentos à rede competente.

1.1. Metodologia do atendimento socioeducativo

a) Referências e orientação metodológica

A atuação obedecerá ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao SINASE, às diretrizes do CONANDA, às determinações da SEDS e ao regimento e protocolos institucionais vigentes. Eventuais revisões normativas serão submetidas à autoridade competente, sem edição unilateral de regras disciplinares pela OSC. Logo, a rotina integrará acolhimento, avaliação interdisciplinar, planejamento individualizado, atividades socioeducativas e acompanhamento da evolução. Continuamente, o PIA servirá de referência para registrar intervenções, rever metas e preparar o retorno à convivência familiar e comunitária.

Da mesma forma, a equipe confrontará os registros de atendimento com as metas do PIA e justificará os ajustes necessários.

b) Acolhimento avaliação e individualização

O ingresso observará autorização, classificação e encaminhamento realizados pelos órgãos estaduais competentes. Assim sendo, a FAMI caberão acolhimento

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

protetivo, conferência dos documentos recebidos, informações ao adolescente e registros técnicos atribuídos à OSC. Por consequência, durante o expediente, a equipe técnica e os socioeducadores atuarão de forma integrada; fora dele, a coordenação de plantão registrará a recepção e providenciará os encaminhamentos imediatos.

Desta forma, serão verificados documentos, necessidades de saúde, alimentação, higiene e registro dos pertences, conforme os protocolos oficiais. No mesmo sentido, revista pessoal, decisões coercitivas, disciplinares e atos de autoridade pública não serão executados por profissionais da FAMI quando reservados ao Estado, uma vez que a OSC prestará somente o apoio operacional permitido e comunicará qualquer risco à chefia estatal competente.

A equipe providenciará a comunicação familiar tempestiva, com registro das tentativas, impedimentos e encaminhamentos, e apresentará ao adolescente suas garantias, canais de escuta e rotina, sendo que situações de urgência serão tratadas imediatamente, observadas as competências estatais e os protocolos aplicáveis.

Se o ingresso ocorrer fora do expediente da equipe técnica, haverá recepção protetiva imediata e acolhimento técnico no expediente seguinte. A FAMI adotará, como parâmetro interno de organização, atendimento técnico inicial em até 48 horas do ingresso; trata-se de prazo de gestão interna, que não substitui os prazos legais e judiciais aplicáveis.

Por sua vez, caberá à equipe de referência acompanhar intensivamente os três primeiros dias de adaptação, sem restringir os direitos de convivência, escolarização, saúde e contato familiar; necessidades e providências serão registradas.Por fim, a adaptação será acompanhada individualmente, sem isolamento automático, mediante escuta, informação sobre a rotina, refeições, higiene, contato familiar, escolarização e demais direitos, adotando medidas de segurança e/ou restrição que obedeça aos protocolos e às decisões da autoridade estatal competente.

c) Atendimento interdisciplinar rotina e desenvolvimento de competências

A coordenação técnica designará equipe de referência com profissionais das áreas previstas no quadro previsto nesta proposta técnica. Desse modo, os profissionais de psicologia, serviço social, pedagogia e enfermagem produzirão avaliações dentro de suas competências, compartilhará somente informações necessárias e registrarão a evolução. Quando devido, será elaborado relatório técnico de apresentação, encaminhado à SEDS pelo fluxo institucional; eventual remessa ao Poder Judiciário observará prazo, determinação e competência formalmente aplicáveis, que deverão ser conferidos nos protocolos oficiais.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Igualmente, os socioeducadores executarão o acompanhamento cotidiano, registrarão rotina, participação e intercorrências e fornecerão elementos à avaliação técnica. Assim também, a equipe realizará atendimentos individuais, atendimentos coletivos, reuniões interdisciplinares e estudos de caso, com participação do adolescente e da família nos espaços aplicáveis.

Já a rotina diária conciliará escolarização, saúde, atendimento técnico, formação para o trabalho, atividades artísticas e esportivas, autocuidado, convivência, refeições e repouso. Bem como, os ambientes de alojamento e convivência serão organizados para favorecer tratamento respeitoso, senso de pertencimento e progressiva autonomia, sem alterar a denominação patrimonial ou as regras estaduais de circulação e segurança.

Outrossim, os ajustes necessários serão fundamentados no PIA e registrados, assim sendo, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais será trabalhado, segundo as metas individuais, por meio dos atendimentos, das atividades coletivas e pedagógicas e da participação orientada na rotina, contemplando comunicação, convivência, manejo não violento de conflitos, autocuidado, organização, cooperação, tomada responsável de decisões, autonomia progressiva e projeto de vida. Ademais, os avanços, dificuldades e necessidades de apoio serão descritos nas fichas de evolução e discutidos nos estudos de caso, sem utilização punitiva dos registros.

Como atividade pedagógica de corresponsabilidade, os adolescentes participarão da organização de seus dormitórios e espaços de convivência, sob orientação de profissionais e com materiais seguros. Todavia, a higienização profissional e os serviços contratados permanecerão com os responsáveis da parceria.

Caberá à coordenação de atividades e profissionalizante fazer o acompanhamento semanal de cooperação, conservação e autocuidado, com critérios acessíveis e devolutiva; poderá reconhecer o esforço por momentos recreativos adicionais previstos no calendário, sem restringir o lazer, a higiene ou outros direitos dos demais participantes.

d) Matriz de operacionalização acompanhamento e resultados

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Etapa	Ações e metodologia	Responsáveis e interfaces	Periodicidade registros e resultado
Ingresso e recepção	Registrar o recebimento autorizado pelo Estado; conferir documentos, acolher, avaliar necessidades imediatas, registrar pertences nos limites da OSC, orientar direitos e realizar contato familiar. A revista observará o protocolo estadual e a determinação da direção da unidade; os socioeducadores realização o procedimento nos termos desse protocolo, com respeito à dignidade e registro.	Estado: ingresso, segurança institucional e atos de autoridade. FAMI: Coordenação técnica, equipe de referência e socioeducadores no acolhimento e nos registros de sua competência.	Em cada ingresso. Lista de acolhimento, registros protegidos, comunicações e providências. Relatórios encaminhados conforme fluxo e prazos oficiais aplicáveis, sem fixação autônoma de prazo judicial.
Acolhimento e adaptação	Realizar acolhimento técnico, contato diário e levantamento de necessidades, riscos, potencialidades, vínculos, saúde, escolarização, documentação e interesses.	Equipe de referência, sob coordenação técnica; socioeducadores fornecem os registros cotidianos.	No dia seguinte se fora do expediente; atendimento preferencial em até 48 horas; adaptação mínima de três dias. Registros de acolhimento e evolução.
Avaliação e planejamento	Consolidar avaliações, realizar estudo de caso, pactuar objetivos e organizar no PIA os atendimentos e a rotina individualizada.	Equipe interdisciplinar, adolescente e família; articulação com a rede quando a necessidade depender de política externa.	Na etapa inicial e diante de fato relevante. Avaliações, relatórios de evolução e conclusão do PIA em até 45 dias da data de ingresso no programa, com remessa ao juízo competente no fluxo institucional. Resultado: intervenção coerente com as necessidades.
Execução integrada	Executar atendimentos individuais e coletivos, rotina e atividades vinculadas ao PIA e às competências pessoais e sociais.	Equipe técnica, socioeducadores e coordenações. Na oferta externa, a FAMI identifica, articula, acompanha e registra.	Contínua, diária, semanal ou conforme o PIA. Registros de atendimento, participação, encaminhamento e evolução.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Etapa	Ações e metodologia	Responsáveis e interfaces	Periodicidade registros e resultado
Acompanhamento e revisão	Comparar previsto e realizado, analisar evolução e decidir pela manutenção, revisão ou inclusão de intervenções e atualização do PIA.	Coordenação técnica e equipe; coordenação geral remove impedimentos; SEDS é acionada nas interfaces aplicáveis.	Contínuo e mensal, com revisão imediata diante de risco ou mudança relevante. Fichas de evolução, atas, PIA e relatório. Resultado: relatório de reavaliação encaminhado no prazo definido pelo Juízo e pela SEDS.
Preparação para a saída	Identificar necessidades de continuidade, consolidar orientações e articular família, território e rede conforme o PIA.	Equipe de referência, adolescente e família; interfaces com Estado e políticas responsáveis.	Prevista no PIA e intensificada antes da saída. PIA, relatório e encaminhamentos. Resultado: continuidade planejada.

e) Monitoramento indicador e uso das informações

Elemento	Proposta
Resultado esperado	Acolhimento rastreável, atendimento individualizado, rotina compatível com o PIA, competências acompanhadas e evolução analisada pela equipe.
Indicador e fórmula oficiais	RV-10 - Acompanhamento técnico registrado. Adolescentes com acompanhamento técnico regular registrado dividido por adolescentes atendidos, multiplicado por 100.
Meta periodicidade e verificação	Meta de 100%, com aferição mensal. Meios de verificação: prontuários, fichas de evolução e relatórios técnicos.
Controles internos e uso das informações	A coordenação técnica conferirá os registros de ingresso e adaptação, às ações do PIA executadas ou justificadas e as decisões dos estudos de caso; consolidará a aferição; discutirá os resultados; e registrará providências. Os sistemas oficiais serão alimentados por meio de encaminhamento dos documentos aos órgãos competentes. Esses controles não alteram o indicador oficial.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

f) Riscos e estratégias de tratamento

Risco	Prevenção	Resposta responsável e verificação
Registro incompleto atendimento fragmentado ou ação desconectada do PIA	Instrumentos padronizados, passagem de plantão, equipe de referência, comunicação entre áreas, conferência dos prontuários e estudos de caso.	Coordenação técnica e equipe: regularizar o registro, analisar a causa, revisar responsabilidades e ajustar o acompanhamento ou o PIA. Evidências: registro, ata, PIA e ficha de evolução.
Descontinuidade por impedimento operacional ou indisponibilidade de serviço externo	Acompanhamento da agenda, das escalas, dos recursos e dos encaminhamentos à política responsável.	Coordenação geral remove o impedimento e aciona a contingência; a equipe acompanha a articulação; a SEDS é comunicada quando necessária a coordenação institucional. Evidências: ocorrência, encaminhamentos e providências.
Prática incompatível com a proteção integral	Orientação, supervisão, escuta do adolescente e observância dos protocolos.	Coordenações: assegurar proteção imediata, registrar, comunicar no fluxo competente, apurar a causa e implementar medida corretiva. Evidência: registro, comunicação e acompanhamento da providência.

1.2 Metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PIA

O Plano Individual de Atendimento será utilizado como o principal instrumento de organização do caso, e não como uma formalidade documental. Assim, a avaliação polidimensional reunirá as contribuições da psicologia, do serviço social, da pedagogia, da enfermagem e das demais áreas previstas, abrangendo saúde, saúde mental, escolarização, profissionalização, convivência familiar, habilidades, interesses, situação jurídico-processual, riscos e recursos pessoais e territoriais. Com o objetivo de ressaltar a importância da família e do adolescente no processo socioeducativo, a equipe ouvirá estes na condição de protagonistas, tendo como o intuito converter necessidades e potencialidades em objetivos compreensíveis, ações, responsáveis, prazos, indicadores de evolução e meios de verificação.

Na internação e na semiliberdade, o PIA será elaborado em até 45 dias contados do ingresso do adolescente no programa de atendimento, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 12.594/2012. Por consequência, a avaliação interdisciplinar será iniciada no acolhimento e organizada para viabilizar esse prazo legal; eventuais situações com regime jurídico diverso observarão as normas específicas e as orientações da SEDS e do Juízo competente.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

O fluxo do PIA compreenderá: ingresso e coleta inicial, designação da equipe de referência, avaliações setoriais, escuta do adolescente e da família quando cabível, elaboração e pactuação das metas, execução, revisão e preparação para o desligamento, competindo aos responsáveis registrar cada etapa e os prazos aplicáveis.

Portanto, para documentar esse percurso, o controle usará planilha de prazos vinculada ao prontuário, versões datadas do PIA, atas de reunião, fichas de evolução, comprovantes de encaminhamento e quadro de metas. De igual modo, a equipe avaliará a evolução continuamente e realizará avaliação polidimensional formal a cada dois meses, além das revisões determinadas pelo Juízo ou exigidas por mudança relevante. PIA vencido, incompleto ou sem evidência acionará alerta, justificativa e regularização prioritária.

Com esses controles, os resultados esperados são PIAs tempestivos e atualizados em 100% dos casos aplicáveis, conforme RV-08 e RV-09, estudos de caso realizados em pelo menos 90% do programado ou tecnicamente necessário, conforme RV-11, e relatórios tempestivos em 100% das demandas, conforme RV-12. O risco R11 será tratado por controle de prazos, supervisão, revisão técnica e força-tarefa para qualquer passivo, sem ocultação de atraso ou substituição de evidência.

1.3 Garantia de direitos, diversidade, equidade e não discriminação

A proteção integral será incorporada a todas as rotinas, sendo também um reconhecimento aos conceitos e metodologia de trabalho da FAMI. No acolhimento, a equipe identificará necessidades relacionadas à deficiência, saúde, comunicação, escolarização, pertencimento étnico-racial, gênero, orientação sexual, religião, origem territorial e outras vulnerabilidades que exijam atendimento específico. Neste contexto, as informações indispensáveis serão registradas com acesso restrito, e a equipe definirá adaptações razoáveis, forma de comunicação e medidas de proteção.

Seguindo os princípios constitucionais, como da dignidade da pessoa humana, o adolescente será chamado pelo nome, sem utilização de crachás, apelidos e/ou termos pejorativos e ligados a vida delituosa, recebendo assim tratamento digno e podendo manifestar crença, não crença e identidade sem discriminação.

Desta forma, havendo barreira de acesso ou indício de discriminação deverá ser comunicado em atendimento, reunião ou canal reservado, sendo que ao profissional receptor caberá registrar o fato de maneira protegida, adotar providência imediata ao seu alcance e acionar a Coordenação técnica, que definirá adaptações, encaminhamentos e comunicações à SEDS ou à rede competente. O caso será reavaliado até a resposta documentada.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

A espiritualidade é um dos conceitos da FAMI e, seguindo a laicidade do Estado, garantirá que as práticas religiosas somente ocorrerão por adesão do adolescente, com pluralidade, ausência de proselitismo e compatibilidade com o PIA e a segurança.

As necessidades específicas identificadas serão documentadas em ficha própria, com providência, responsável, prazo e devolutiva, porquanto a comprovação reunirá registros de adaptações, plano de proteção, atendimentos e encaminhamentos, sem exposição indevida de dados pessoais.

Portanto, a equipe deverá assegurar acesso equitativo às atividades e resposta documentada às alegações de discriminação ou violação. A prevenção do risco R13 envolverá formação, supervisão, escuta protegida e interrupção de práticas incompatíveis com os direitos dos adolescentes.

1.4 Prevenção e manejo de conflitos, segurança protetiva e práticas restaurativas

A segurança socioeducativa será preventiva e integrada à proposta pedagógica, mediante presença educativa, rotina previsível, observação qualificada, comunicação entre turnos e identificação precoce de tensões. Conflitos sem risco imediato serão tratados por escuta, mediação e negociação de limites. As práticas restaurativas dependerão de participação voluntária, avaliação de adequação e condução por profissional capacitado, sem substituir medidas de proteção ou comunicações obrigatórias.

Diante de risco concreto, a equipe adotará medidas proporcionais de proteção, acionará a coordenação de plantão e observará os protocolos validados pela SEDS. O fluxo compreenderá identificação da ocorrência, avaliação do risco, intervenção verbal e separação protetiva quando necessária, acionamento técnico, comunicação institucional, registro, análise interdisciplinar e acompanhamento das providências. A passagem de plantão assegurará a continuidade das medidas em curso. A FAMI executará exclusivamente as atribuições operacionais, protetivas e pedagógicas da OSC, permanecendo as decisões coercitivas e disciplinares de natureza estatal sob responsabilidade da autoridade pública competente.

Em situações de autolesão, tentativa de suicídio, agressão, ameaça ou violência praticada por profissional, serão adotadas medidas imediatas de proteção, com acionamento da enfermagem, do SAMU ou da rede de saúde, conforme a necessidade. A coordenação comunicará imediatamente a SEDS e seguirá os fluxos de notificação aplicáveis. A equipe preservará evidências e o sigilo, acompanhará o adolescente e, quando adequado, sua família, podendo adotar medidas preventivas de gestão de pessoal dentro de suas competências. Caberão ao Estado os encaminhamentos

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

institucionais e as providências disciplinares de sua responsabilidade, sem prejuízo das comunicações legalmente obrigatórias.

O livro de plantão, os relatórios de ocorrência, os prontuários e as comunicações documentarão as intervenções, com análise posterior das causas, respostas e medidas de prevenção. **A meta será assegurar registro, comunicação e providência cabível em 100% das ocorrências críticas**, conforme RV-27. O risco R14 será enfrentado mediante protocolos, capacitação, cobertura dos postos e revisão das ocorrências. A disciplina será compreendida como orientação educativa e responsabilização proporcional, vedadas humilhação, incomunicabilidade e violência. Os procedimentos serão aplicados em todos os turnos, respeitados a proteção integral, o sigilo e a Lei Geral de Proteção de Dados.

1.5 Prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência e violação de direitos

A FAMI não tolerará omissão diante de sinais de violência, abuso, maus-tratos, discriminação, autolesão ou qualquer outra violação de direitos. Deste modo, a prevenção combinará orientação sobre direitos, formação da equipe, observação cotidiana, atendimento reservado, controle de acesso, supervisão e canais seguros de relato.

A identificação poderá decorrer de relato direto, mudança de comportamento, lesão, informação familiar, registro de plantão ou comunicação de terceiro. A despeito, para evitar revitimização, o adolescente não será solicitado a repetir sua narrativa além do necessário ao cuidado, ao registro e aos encaminhamentos competentes.

Para manter continuidade entre as áreas, o fluxo compreenderá: diante de suspeita ou fato, o profissional interromperá o risco quando possível, preservará a integridade, acionará atendimento de saúde se necessário, protegerá a pessoa de retaliação, comunicará o fato imediatamente à coordenação técnica e à coordenação geral e registrará apenas as informações necessárias.

Ato contínuo, a SEDS será comunicada de imediato e coordenará as providências institucionais e comunicações externas de sua competência, cabendo à FAMI preservar registros e evidências, cooperar com a apuração e acompanhar as medidas de proteção e os encaminhamentos. A unidade manterá registro de ocorrência com acesso restrito, ficha de proteção, protocolo de comunicação, documentos de saúde, comprovantes de encaminhamento e registro de devolutiva, acompanhando prazos, providências e preservando o sigilo.

Por consequência, todas as ocorrências identificadas terão proteção, registro, comunicação e acompanhamento das providências cabíveis, conforme RV-27, além

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

disso, a completude, a autoria e a data dos registros serão verificadas pelos RV-29 e RV-30. O tratamento dos riscos R13 e R20 compreenderá controle de acesso, guarda segura, capacitação e medidas corretivas.

Plano consolidado de execução

Ação	Descrição	Responsável	Periodicidade	Evidência
Acolhimento e adaptação	ingresso, orientação, avaliação inicial e equipe de referência	equipe técnica, enfermagem e socioeducadores	a cada ingresso e por três dias	lista de verificação, prontuário e ficha de evolução
Gestão do PIA	avaliação, pactuação, execução, revisão e desligamento	Coordenação técnica e equipe de referência	prazos aplicáveis e revisão bimestral	PIA, atas e relatórios
Proteção integral	prevenção, escuta e resposta a conflitos e violações	toda a equipe sob coordenação	contínua e imediata nos incidentes	registros, comunicações e plano corretivo

Resultados, indicadores e meios de verificação

ID	Indicador	Meta	Periodicidade	Meio de verificação
RV-08	PIA elaborado no prazo aplicável	100%	mensal	PIA, prontuário e controle de prazo
RV-09	PIA atualizado ou reavaliado	100%	mensal	PIA, atas e prontuários
RV-10	acompanhamento técnico registrado	100%	mensal	fichas de evolução e relatórios
RV-11	estudos de caso realizados	igual ou superior a 90%	mensal ou trimestral	atas e registros multiprofissionais
RV-12	relatórios técnicos tempestivos	100%	mensal	protocolos e relatórios
RV-27	ocorrências críticas com registro e providência	100%	imediata e mensal	livro, relatórios e comunicações

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Riscos e estratégias de tratamento

ID	Evento	Prevenção	Resposta	Responsável
R11	PIA ou registro inadequado	controle de prazos e supervisão	regularização prioritária e revisão técnica	Coordenação técnica e coordenação geral com interface da SEDS quando aplicável
R13	prática incompatível ou violação	formação, supervisão e canais de relato	interrupção, proteção, comunicação e plano corretivo	Coordenação técnica e coordenação geral com interface da SEDS quando aplicável
R14	incidente grave de segurança	protocolos, capacitação e avaliação de risco	proteção, acionamento, registro e análise posterior	Coordenação técnica e coordenação geral com interface da SEDS quando aplicável
R20	perda ou acesso indevido a dados	controle de acesso e guarda segura	bloqueio, recuperação e comunicação do incidente	Coordenação técnica e coordenação geral com interface da SEDS quando aplicável

Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

PA 2 – Promoção Intersetorial de Direitos

Contextualização e compreensão da temática

A FAMI articulará as ações internas do CASER com educação, SUS e RAPS, assistência social, profissionalização, cultura e demais serviços dos municípios de origem, respeitando a incompletude institucional. Continuamente, à rede pública cabe a oferta dos serviços de sua competência; à OSC cabe identificar a necessidade, organizar o encaminhamento, acompanhar a resposta, informar à SEDS os obstáculos relevantes e registrar cada providência.

Objetivo: vincular os direitos sociais, o PIA e o projeto de vida a percursos concretos de acesso, permanência e continuidade após a medida. O trabalho será revisto em reunião interdisciplinar e no fechamento mensal dos indicadores, distinguindo providências sob controle da FAMI de resultados dependentes de terceiros.

2.1 Educação, escolarização e permanência escolar

No ingresso, o pedagogo, em conjunto com a equipe de referência e a unidade escolar, avaliará a trajetória escolar do adolescente, considerando matrícula, ano cursado, frequência, desempenho, interrupções e necessidades de apoio. Eventuais pendências serão encaminhadas à rede de ensino, respeitadas as competências da autoridade escolar quanto à classificação, reclassificação e organização das turmas. A equipe pedagógica acompanhará diariamente a frequência e, mensalmente, a aprendizagem, com base nos registros escolares, devolutivas docentes e evolução no PIA. Diante de faltas reiteradas ou dificuldades, promoverá a escuta do adolescente, o diálogo com a escola e, quando necessário, reforço pedagógico e plano de acompanhamento com prazos e responsáveis. As necessidades educacionais específicas serão encaminhadas à rede competente, visando assegurar acessibilidade e apoio adequado.

Como complemento à escolarização, o projeto “Ler para Crescer” promoverá leitura orientada, rodas de conversa e produção escrita, com acervo organizado, circulação controlada de livros e devolutiva pedagógica. Já o “Letras que Falam” utilizará música e composição para desenvolver interpretação, escrita e expressão. Ao longo do ano, também poderão ser realizados concursos de redação, literatura, desenho e paródias, com critérios transparentes, devolutivas e reconhecimento formativo, sem exposição indevida ou exclusão de adolescentes com maiores dificuldades.

Além dessas atividades, o projeto “Universidade: Novos Caminhos, Novos Sonhos” oferecerá orientações sobre ENEM, ENCCEJA, cursos técnicos e ensino superior, conforme a escolaridade e os interesses individuais. O “Talentos que

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Transformam” desenvolverá oficinas e mostras artísticas; o “Nascentes que Transformam”, ações de educação ambiental; e o “Cuidar Também é Educar”, atividades de cidadania e cuidado coletivo. Todas integrarão o calendário mensal, com definição de responsáveis, recursos, participantes, registros e avaliação, sem depender de visitas ou parcerias externas não autorizadas.

Na preparação para o desligamento, o pedagogo, em articulação com o serviço social e a coordenação técnica, verificará a documentação escolar e orientará o adolescente e sua família sobre matrícula, transferência e continuidade dos estudos no território de origem, registrando solicitações, retornos, obstáculos e entrega de documentos. O acompanhamento seguirá o fluxo de diagnóstico, regularização de pendências, planejamento vinculado ao PIA, atividades complementares, controle da frequência e aprendizagem, revisão mensal e providências para continuidade escolar.

A execução será comprovada por históricos e declarações escolares, listas de presença, fichas de leitura, produções pedagógicas, protocolos e registros no prontuário. A aferição observará os indicadores RV-13 e RV-14, ambos com meta de 100%, e RV-15, com meta igual ou superior a 90%, incluindo justificativas para fatores externos que comprometam o atendimento e planos de correção, quando necessários.

Elemento	Conteúdo da proposta
Metodologia e execução	No ingresso, o pedagogo levantará a trajetória, matrícula, frequência, desempenho, documentos e necessidades de aprendizagem de cada adolescente. Em articulação com a escola e os responsáveis, providenciará as solicitações de regularização que couberem à FAMI e proporá reforço, leitura, escrita e preparação para avaliações, vinculados ao PIA e ao projeto de vida. A escola conservará suas competências próprias.
Responsáveis, fluxo e interfaces	Pedagogo: planejamento, contato com a escola e conferência dos registros. Educador Social: atividades complementares e acompanhamento pedagógico, conforme suas atribuições. Coordenação técnica e equipe psicossocial: apoio às necessidades familiares, sociais e emocionais. Escola e rede de ensino: matrícula, avaliação escolar e documentação acadêmica. Impedimentos serão comunicados pelo fluxo formal.
Periodicidade, registros e evidências	No acolhimento: diagnóstico e solicitação documental. Diariamente: controle de presença e atividades. Semanalmente: articulação pedagógica com a escola e análise das dificuldades registradas. Mensalmente: revisão interdisciplinar no PIA. Evidências: histórico, declarações escolares, frequência, relatórios pedagógicos, planos de apoio, protocolos, encaminhamentos e devolutivas.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Elemento	Conteúdo da proposta
Resultados, acompanhamento e riscos	Resultados: matrícula ou providência formal para regularização em todos os casos elegíveis (RV-13); acompanhamento de todos os matriculados (RV-14); execução de ao menos 90% das atividades previstas e aplicáveis (RV-15). Dificuldade de acesso, evasão, necessidade de apoio específico ou ausência de serviço externo serão registradas, justificadas e tratadas com reprogramação, articulação e comunicação à SEDS.

2.2 Atenção integral à saúde

No acolhimento, a enfermagem, em articulação com a Coordenação Técnica, identificará as necessidades de saúde dos adolescentes, incluindo situação vacinal, medicamentos, deficiências, saúde bucal e mental, uso de álcool e outras drogas, saúde sexual e reprodutiva e infecções sexualmente transmissíveis (IST). À FAMI caberão a triagem, os cuidados de sua competência, os encaminhamentos e os registros, enquanto os serviços externos de saúde permanecerão sob responsabilidade do SUS.

Conforme as diretrizes da PNAISARI, a articulação com a atenção básica, os serviços especializados e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) observará o fluxo de referência e contrarreferência, compreendendo avaliação da demanda, encaminhamento, acompanhamento, registro do retorno e atualização do plano de cuidados e do PIA. Na ausência de resposta, a equipe reiterará a solicitação e comunicará à SEDS os impedimentos relevantes. Em urgências clínicas ou psíquicas, inclusive autolesão e risco de suicídio, adotará medidas imediatas de proteção, acionará a rede de emergência e comunicará à direção estatal, assegurando acompanhamento posterior e sigilo, sem tratar a crise como questão meramente disciplinar.

O plano anual de promoção e prevenção contemplará saúde física, bucal e mental, vacinação, autocuidado, alimentação saudável, prevenção ao uso problemático de substâncias, IST e saúde sexual e reprodutiva, respeitadas as especificidades de gênero, a privacidade e a prevenção de violências. A enfermagem e a equipe técnica desenvolverão atividades educativas, com participação da rede quando possível. O projeto “Dia de Saúde” dependerá da disponibilidade de parceiros ainda não formalizados e das autorizações pertinentes; caso não seja viabilizado, será realizada programação educativa interna.

Os atendimentos, medicamentos, encaminhamentos e retornos serão documentados em registros de acesso restrito. A enfermagem revisará mensalmente as pendências, enquanto a Coordenação Técnica acompanhará os casos complexos. Os resultados serão aferidos pelos indicadores RV-16 a RV-20, respeitadas suas metas e

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

regras de cálculo, inclusive com registro das providências adotadas diante da indisponibilidade de serviços externos.

2.3 Profissionalização, aprendizagem e preparação para os mundos do trabalho

No ingresso e nas revisões do Plano Individual de Atendimento (PIA), a coordenação profissionalizante e de atividades identificará a escolaridade, os interesses, as competências, a documentação e as necessidades de acessibilidade de cada adolescente. A partir desse levantamento, os percursos formativos serão planejados considerando a idade, os objetivos pedagógicos, o consentimento do participante, os horários escolares, os protocolos de segurança e as possibilidades de continuidade após o desligamento. Nesse contexto, as oficinas internas terão caráter exclusivamente educativo, sem substituir funções dos empregados ou representar oferta de emprego ou aprendizagem formal. Para acompanhar o desenvolvimento dos participantes, cada percurso contará com ficha individual contendo os interesses identificados, a trilha formativa indicada, os requisitos, a frequência, às atividades e produções realizadas, a avaliação da aprendizagem e os encaminhamentos necessários.

As oficinas internas e as vivências orientadas poderão resultar em declaração de participação efetiva, quando cabível, enquanto a certificação de cursos ficará restrita às instituições devidamente habilitadas, conforme as condições de cada oferta. Além disso, os registros contribuirão para a revisão do PIA, observada a proteção dos dados pessoais dos adolescentes. A programação será organizada em duas frentes complementares. A primeira compreenderá atividades internas de preparação para o trabalho, conduzidas pela equipe prevista da unidade, com utilização de materiais didáticos simples. A segunda contemplará cursos oferecidos por instituições formadoras, cuja realização dependerá de pactuação e da confirmação de instrutores, espaços, condições de segurança e custeio.

Para o primeiro ano, a FAMI programará dois ciclos internos de 32 horas, preferencialmente um por semestre, divididos em quatro módulos de oito horas. Cada ciclo destinará 16 horas à orientação para o trabalho e à comunicação profissional e outras 16 horas às rotinas administrativas e à educação financeira. A organização das turmas observará a escolarização, as metas do PIA, o período de permanência dos adolescentes e as condições operacionais da unidade.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Núcleo de oficinas internas: conteúdo e produto verificável

Módulo (carga proposta)	Conteúdo e metodologia	Responsável e evidência
Direitos e proteção no trabalho (8 h)	Noções de aprendizagem profissional, direitos e deveres, prevenção da exploração, proteção do adolescente e situações práticas simuladas.	Coordenação de profissionalizante e de atividades, com serviço social; roteiro, lista e atividade avaliativa.
Currículo, entrevista e comunicação (8 h)	Elaboração de currículo-modelo, simulação de entrevista, comunicação profissional, convivência e escuta de orientações.	Coordenação de profissionalizante e de atividades e educador social; portfólio e ficha de devolutiva.
Organização e rotinas administrativas (8 h)	Agenda, classificação de documentos fictícios, controle simples de materiais, atendimento simulado e trabalho em equipe; sem acesso a dados reais da unidade.	Coordenação de profissionalizante com apoio administrativo disponível; exercício e avaliação.
Educação financeira e iniciativa responsável (8 h)	Orçamento pessoal simulado, receitas e despesas, planejamento de compras, formação simples de preços e escolhas de consumo.	Coordenação de profissionalizante e de atividades e equipe pedagógica; planilha didática ou formulário em papel.

A coordenação profissionalizante e de atividades organizará os dois ciclos anuais com o educador social, o pedagogo e apoio administrativo apenas nas tarefas compatíveis com suas funções. Antes de cada ciclo, serão conferidos ambiente, materiais didáticos, supervisão, perfil dos participantes e calendário escolar. A fim de controle e disponibilidade, o número de participantes será definido conforme a capacidade segura do espaço e a demanda efetiva.

Também caberá à equipe executora realizar avaliação diagnóstica, atividade prática ao final de cada módulo e portfólio individual. Por fim, serão expedidas declarações internas de participação e carga horária efetivamente cumprida, sem apresentá-las como certificação profissional ou curso técnico. Intercorrência que inviabilize uma sessão exigirá reprogramação documentada no mesmo período de execução, preservadas as metas oficiais e os motivos registrados.

a) Vivência administrativa orientada

A FAMI apresentará à direção estadual proposta de vivência administrativa supervisionada, destinada à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nos

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

módulos internos de formação. Após a validação dos protocolos de participação e circulação, a Coordenação geral poderá disponibilizar uma oportunidade semanal, com atividades de até quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar. A participação considerará a idade, o período de adaptação inicial, as metas do PIA e a disponibilidade de profissionais, sendo assegurada a adesão voluntária. Para tanto, o adolescente receberá orientações prévias sobre as atividades, seus limites, direitos e critérios de seleção.

Durante a vivência, o adolescente será acompanhado presencialmente por um assistente administrativo designado, sob responsabilidade da coordenação geral. As atividades compreenderão organização de agendas didáticas, elaboração de planilhas sem acesso à internet, simulação de inventários ou conferência orientada de materiais, além de práticas de comunicação profissional e ética.

Nesse processo, não serão permitidos atendimento telefônico externo, utilização de chaves, acesso a sistemas restritos, prontuários ou dados de terceiros, tampouco a substituição de funções exercidas pelos empregados. A circulação ficará restrita aos espaços e horários autorizados pelo Estado, enquanto a identificação e o vestuário seguirão o protocolo aprovado. Ao final de cada semana, serão registrados os objetivos, as atividades realizadas, a frequência, a aprendizagem e a devolutiva pedagógica, com emissão de declaração de participação, quando cabível, sem equivalência à certificação profissional.

Quanto à seleção, a coordenação técnica avaliará as condições individuais de participação e acessibilidade, cabendo à coordenação de atividades organizar as inscrições e, quando houver mais interessados do que a vaga semanal disponível, realizar sorteio público. Os critérios adotados e eventuais impedimentos serão devidamente registrados e justificados, sem que a existência isolada de sanção disciplinar anterior substitua a avaliação técnica. Caso a vivência nos espaços administrativos não seja autorizada ou não apresente condições adequadas de execução, as atividades serão desenvolvidas por meio de simulações pedagógicas em ambiente regular, preservando a realização dos dois ciclos internos de formação previstos.

Carteira priorizada para pactuação com instituições formadoras

Curso sugerido	Escopo e carga de referência para negociação	Condições indispensáveis antes de confirmar a oferta
Informática aplicada ao trabalho	Editor de textos, planilhas iniciais, organização digital e segurança da informação; conteúdo e duração a pactuar.	Computadores autorizados, instrutor habilitado, controle dos arquivos, supervisão e certificação definida pela instituição executora.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Curso sugerido	Escopo e carga de referência para negociação	Condições indispensáveis antes de confirmar a oferta
Empreendedorismo e educação financeira	Planejamento de pequenos projetos, atendimento, custos, iniciativa e responsabilidade; conteúdo e duração a pactuar.	Adequação à idade e escolarização; materiais, profissional responsável e formalização da oferta, sem exploração produtiva.
Noções de segurança e prevenção no trabalho	Prevenção de acidentes, identificação de riscos, direitos e deveres; formação introdutória, sem treinamento para atividade perigosa.	Programa compatível com adolescentes, atividades teóricas supervisionadas e instituição habilitada, se houver certificação.
Horticultura e jardinagem educativa	Solo, plantio, cultivo e sustentabilidade em canteiros didáticos; eventual curso sujeito à viabilidade.	Espaço autorizado, supervisão, materiais seguros, proibição de tarefas perigosas e custeio compatível.

A FAMI buscará parcerias com SENAI, SESI, SENAC e órgãos municipais de Rio Verde para cursos de informática, empreendedorismo e segurança do trabalho, sem presumir vagas garantidas. Também dará continuidade às formações articuladas com Goiás Social, SECTI e IFG (Programa Start), especialmente em agricultura, gastronomia, robótica, programação e inteligência artificial. As atividades a distância dependerão de acesso digital autorizado e supervisionado, requisitos de matrícula, custeio e condições de certificação.

As ações priorizarão o desenvolvimento pessoal e social, sem exploração do trabalho ou substituição de empregados. O uso de ferramentas, o acesso digital e a circulação observarão os protocolos de segurança. Atividades externas dependerão de autorização da Coordenação Geral, transporte do CASER e acompanhamento de socioeducadores e equipe técnica.

A Coordenação Profissionalizante manterá calendário, roteiros, frequência, produções e avaliações, além de supervisão semanal das vivências, conferência mensal das atividades e ajustes trimestrais aos PIAs. Os indicadores RV-25 e RV-26 serão aferidos conforme as fórmulas, metas e periodicidades do Anexo X, com registros distintos das ações internas e das parcerias formalizadas.

2.4 Cultura, esporte, lazer e assistência religiosa

A FAMI oferecerá programação regular de cultura, esporte, lazer e expressão artística, articulada ao PIA e construída com a escuta dos adolescentes. Caberá à coordenação profissionalizante e de atividades consolidar um calendário mensal com objetivos pedagógicos, responsável, frequência, espaço, materiais, acompanhamento,

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

avaliação e requisitos de segurança, assim o acesso aos direitos culturais e recreativos não dependerá de recompensa disciplinar.

O planejamento compreenderá cinema socioeducativo, atividades físicas, jogos de convivência, oficinas e mostras artísticas e literárias, educação ambiental, festivais e encontros comemorativos. De igual modo, a utilização dos espaços, equipamentos e serviços será precedida de conferência de disponibilidade e autorização cabível.

a) Metodologia e ações propostas

A cada mês, a coordenação profissionalizante e de atividades reunirá propostas dos adolescentes e da equipe, estabelecerá roteiro, local, equipe de supervisão, materiais e alternativas de execução. Havendo ação externa ou participação de voluntários, serão observados os protocolos e autorizações necessárias, com comunicação efetiva à SEDS. A programação semestral incluirá atividades em equipamentos públicos de Rio Verde (biblioteca, espaços esportivos e culturais), mediante autorização da direção, e manifestações da diversidade cultural brasileira, afro-brasileira, indígena e da cultura regional goiana.

Ação e periodicidade	Forma de execução
Programação cultural e de convivência; calendário mensal	A FAMI organizará leitura, música, artes, jogos de tabuleiro, pebolim e tênis de mesa em espaços de convivência, com controle de equipamentos, acompanhamento por profissionais e condições de acesso não discriminatórias. Atividades externas dependerão de avaliação, segurança e autorização.
Espaço de reflexão, convivência e assistência religiosa voluntária Momentos voluntários diários e agenda semanal de visitas	Será destinado à oração, reflexão e acolhimento de quem desejar participar. Poderá haver agenda semanal para voluntários de diferentes denominações e tradições, cadastrados e autorizados. A adesão será livre, sem proselitismo, imposição ou prejuízo a quem não participar, respeitando-se crença e não crença.
Oficinas artesanais e de produção *Regulares, conforme calendário*	Abrangerão, inicialmente, produções artesanais e expressivas com materiais previamente avaliados quanto à segurança e outros itens compatíveis com os interesses e capacidades dos adolescentes. Desenvolverão criatividade, coordenação motora, concentração, organização, cooperação e autonomia, após avaliação de materiais, ferramentas e riscos. Exposição ou comercialização exigirá autorização formal e regras de preço, registro, prestação de contas e destinação dos valores, sem metas produtivas ou participação obrigatória.
Aniversariante do mês *Mensal, preferencialmente no último dia*	Promoverá reconhecimento, pertencimento e integração mediante confraternização planejada, com decoração, música, mensagens, dinâmicas ou outras ações compatíveis com a rotina e a segurança.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Ação e periodicidade	Forma de execução
Horta educativa *Atividade contínua*	Envolverá canteiros, plantio, irrigação, acompanhamento e colheita, trabalhando educação ambiental, responsabilidade, cooperação, alimentação saudável e ciclos da natureza. O uso interno dos alimentos dependerá das condições de produção, segurança sanitária e autorizações.
Cinema socioeducativo; sessão semanal prevista, preferencialmente aos domingos	Haverá programação audiovisual em espaço e com equipamentos cuja disponibilidade será conferida na transição. coordenação profissionalizante e de atividades e equipe técnica selecionarão filmes adequados e desenvolverão debate, reflexão ou produção criativa após a sessão, com roteiro, lista e registro pedagógico.
Atividades físicas e esportivas *Regulares, conforme calendário*	Serão promovidos exercícios, jogos, brincadeiras, práticas esportivas e recreativas adequadas aos adolescentes, estimulando hábitos saudáveis, coordenação motora, disciplina pedagógica, cooperação, respeito às regras, socialização e autoestima.

Encontros temáticos e calendário cultural

Na primeira sexta-feira de cada mês, a coordenação técnica e a equipe interdisciplinar promoverão atividades de conscientização, com temas definidos no planejamento anual e ajustáveis às necessidades dos PIAs e à realidade da unidade. Serão abordados convivência respeitosa, responsabilidade, diversidade, saúde, família, direitos, escolhas e projeto de vida. Cada encontro terá roteiro, facilitador responsável, registro de participação, avaliação breve e devolutiva aos adolescentes.

Como ação complementar de formação humana e fortalecimento dos vínculos familiares, a FAMI proporá a realização do projeto “CÉU no CASER”, com programação de dois dias, reunindo palestras, rodas de conversa, dinâmicas, atividades culturais e momentos de convivência entre adolescentes e familiares. A iniciativa buscará estimular reflexões sobre valores, responsabilidade, escolhas, espiritualidade e projeto de vida, respeitando a diversidade de crenças, a participação voluntária e a vedação ao proselitismo religioso. Sua realização será informada à SEDS, bem como haverá avaliação das condições de segurança e confirmação dos recursos e apoios necessários, sem comprometer as atividades regulares da unidade.

O calendário anual também contemplará mostras de desenho, música, composição, paródias, literatura e redação, com pelo menos um ciclo artístico-literário por semestre, critérios previamente divulgados, participação voluntária, mediação pedagógica e reconhecimento não excludente. As comemorações de Páscoa, festa junina, Dia das Crianças, Natal e Ano-Novo promoverão cultura e convivência, respeitando a liberdade religiosa, os recursos disponíveis e as autorizações

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

necessárias. A participação familiar será articulada com o Serviço Social, preferencialmente nos dias de visita, sem condicionar direitos à adesão às atividades.

b) Responsáveis, fluxo e interfaces

A coordenação profissionalizante e de atividades organizará o calendário, as oficinas e as sessões de cinema. A pedagogia e o educador Social conduzirão as atividades de leitura, escrita e arte, enquanto a educação física ficará responsável pelas práticas corporais. A equipe técnica e os socioeducadores acompanharão as ações conforme suas atribuições, cabendo ao serviço social articular a participação familiar. A atuação de voluntários, prestadores e instituições convidadas dependerá de cadastro e autorização, sendo vedadas práticas religiosas compulsórias ou proselitistas

Assim, a execução compreenderá a escuta dos adolescentes, o planejamento mensal com definição de objetivos, grupos, responsáveis e materiais, a avaliação de riscos e autorizações, a realização supervisionada e o registro e avaliação dos resultados, com ajustes quando necessários. As atividades externas dependerão de decisão e dos procedimentos estabelecidos pela coordenação geral.

c) Registros, acompanhamento e avaliação

Servirão de evidência calendário mensal, roteiros, listas de participação, registros de cinema e rodas de conversa, produções artísticas e literárias, avaliações e relatório de atividades, respeitados os limites de identificação e imagem dos adolescentes. A coordenação revisará mensalmente as ações programadas, as realizadas, impedimentos, justificativas e alternativas, preservando o indicador RV-24 e os direitos de acesso às atividades ordinárias.

d) Resultados esperados e tratamento de riscos

Resultado esperado: programação diversificada, segura, acessível e respeitosa da liberdade de crença. Aferição pelo RV-24 (≥ 90% das atividades previstas e aplicáveis), sem imputar à OSC fato exclusivamente dependente de terceiro.

Riscos: oferta externa indisponível (R12), discriminação ou pressão religiosa (R13) e acidentes em oficinas ou deslocamentos (R14). Assim, a resposta abrangerá alternativa interna, orientação da equipe, suspensão da prática inadequada, controle de materiais e comunicação formal da ocorrência.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

2.5 Assistência social, cidadania, documentação e preparação para o desligamento

Desde o ingresso, o Serviço Social e a equipe de referência identificarão a situação familiar, os vínculos comunitários, o município de origem, a documentação civil, o acesso a benefícios e serviços do SUAS e as necessidades de proteção social. Essas informações integrarão o PIA, com encaminhamento das pendências aos órgãos competentes, especialmente CRAS e CREAS, mediante protocolos, acompanhamento mensal e registro das providências, respeitadas as competências da rede pública e do Juízo.

A preparação para o desligamento começará no PIA e será intensificada diante da perspectiva concreta de saída, sem antecipar decisões judiciais. O Serviço Social organizará, com o adolescente e sua família, o plano territorial de continuidade, contemplando documentação, vínculos protetivos, moradia, saúde, assistência social, escolarização e profissionalização. Os encaminhamentos indicarão responsáveis, prazos e pendências, com confirmação de recebimento quando possível. Após a medida, a atuação da FAMI observará os limites da parceria, sem substituir os serviços territoriais, assegurados os fluxos oficiais e a proteção dos dados.

A execução será comprovada por estudos sociais, registros de contatos, protocolos, listas de verificação, planos de desligamento e relatórios técnicos. O acompanhamento observará os indicadores RV-21 a RV-23, relativos aos vínculos familiares, e RV-28 e RV-31, referentes às obrigações documentais e de resposta à SEDS, quando aplicáveis, respeitadas suas fórmulas e finalidades oficiais.

a) Plano consolidado de execução

Ação	Descrição	Responsável	Periodicidade	Evidência
Plano intersetorial do caso	necessidades, encaminhamentos e continuidade	equipe de referência	PIA e revisões	PIA, protocolos e retornos
Agenda integrada de direitos	educação, saúde, profissionalização e atividades	coordenações técnica e de atividades	mensal	calendário, listas e relatórios
Preparação para o desligamento	documentos, território e rede de continuidade	serviço social e equipe de referência	desde o ingresso e intensificada quando aplicável	lista de verificação e plano de desligamento

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

b) Resultados, indicadores e meios de verificação

ID	Indicador	Meta	Periodicidade	Meio de verificação
RV-13 a RV-15	escolarização e atividades pedagógicas	100%, 100% e igual ou superior a 90%	mensal	documentos escolares e registros pedagógicos
RV-16 a RV-20	saúde e saúde mental	100%, 100%, 100%, 100% e igual ou superior a 95%	mensal ou trimestral	prontuários, guias e registros de saúde
RV-24	programação socioeducativa	igual ou superior a 90%	mensal	calendário, listas e relatórios
RV-25 e RV-26	profissionalização e parcerias	igual ou superior a 90%	mensal, trimestral ou anual	planos, listas, certificados e instrumentos

c) Riscos e estratégias de tratamento

Risco e ocorrência	Prevenção e resposta	Responsável
R12 – redução de atividades e direitos	Prevenção: planejamento e articulação de rede. Resposta: reprogramação e alternativa tecnicamente adequada.	Coordenação técnica com acompanhamento da rede competente
R17 – falha de infraestrutura ou serviço	Prevenção: inspeção e comunicação de anomalias. Resposta: acionamento e reorganização segura.	Coordenação técnica com acompanhamento da rede competente
R19 – indisponibilidade de transporte	Prevenção: agenda e manutenção preventiva. Resposta: priorização de urgências e alternativa compatível.	Coordenação técnica com acompanhamento da rede competente

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

PA 3 – Participação, Autonomia e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

Contextualização e compreensão da temática

A participação dos adolescentes no atendimento socioeducativo será assegurada na definição e revisão das metas do PIA, por meio da escuta individual e dos espaços coletivos. Nesse processo, a equipe utilizará linguagem acessível, garantirá tratamento não discriminatório e oferecerá devolutivas, respeitadas as competências judiciais e estatais.

Para subsidiar essas ações, o serviço social identificará as referências afetivas, o município de origem e as barreiras de contato, enquanto a coordenação técnica integrará ao PIA as ações protetivas e a articulação com a rede territorial. Todas as atividades serão documentadas por meio de registros de atendimentos, contatos, visitas e encaminhamentos.

Dessa forma, o plano buscará fortalecer a participação e a autonomia dos adolescentes, apoiar suas famílias e preservar os vínculos protetivos. O acompanhamento observará os indicadores RV-21 a RV-23, sem estimular contatos que possam expor os adolescentes a situações de violência ou risco.

3.1 Participação do adolescente no processo socioeducativo e na dinâmica institucional

a) *Participação do adolescente na construção e acompanhamento do PIA*

O adolescente participará da elaboração e revisão das metas do Plano Individual de Atendimento (PIA), por meio de atendimento acessível. Nesse processo, a equipe registrará suas propostas, as decisões adotadas, as respectivas justificativas e as devolutivas, assegurando a participação familiar quando pertinente e segura.

A escuta contemplará questões relacionadas à escolarização, saúde, interesses culturais e profissionais, vínculos, convivência e expectativas após o cumprimento da medida. As demandas relevantes serão incorporadas ao PIA, com definição de responsáveis, prazos e formas de acompanhamento.

Nas reuniões interdisciplinares, a equipe de referência discutirá com o adolescente as metas e seus limites, registrando sua participação e comunicando os encaminhamentos definidos. Caberá à coordenação técnica conferir as versões do documento e as devolutivas realizadas.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Na internação, o PIA será elaborado em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do ingresso do adolescente no programa de atendimento, sendo que seu acompanhamento será contínuo, com reavaliações formais conforme as necessidades individuais, os marcos da proposta e as determinações competentes. Destaca-se ainda, que o adolescente receberá devolutivas sobre seus avanços, dificuldades e eventuais ajustes.

A participação será comprovada por fichas de escuta, versões datadas do PIA e registros de manifestações e devolutivas. Mensalmente, a Coordenação técnica verificará as demandas ainda não respondidas, estabelecendo providências e prazos.

a) Participação na programação de atividades e devolutivas

A FAMI instituirá mecanismos de participação dos adolescentes na programação e avaliação das atividades socioeducativas, assegurando respostas claras às suas propostas. Essa participação não lhes atribuirá funções de direção, segurança, disciplina ou avaliação de seus pares, tampouco será condicionada ao desempenho disciplinar.

Além da escuta individual, será realizado encontro coletivo mensal, mediado por profissionais, com pauta acessível, espaço para sugestões e registro das manifestações. A coordenação técnica organizará as demandas, definirá responsáveis e prazos e promoverá devolutivas individuais ou coletivas, preservando informações sensíveis.

As sugestões poderão envolver oficinas, leitura, cultura, esporte, convivência e outras atividades relacionadas ao PIA. Sua viabilidade será analisada pela equipe, considerando aspectos técnicos, financeiros, de segurança e as autorizações necessárias, com posterior comunicação dos resultados aos participantes.

O acompanhamento será documentado por registros de reuniões, agendas, controle de sugestões e respostas, além da inclusão das propostas acolhidas no calendário. Eventuais dificuldades de comunicação serão enfrentadas mediante recursos acessíveis e atendimento individual.

3.2 Escuta, autonomia, protagonismo e projeto de vida

A escuta individual ocorrerá nos atendimentos e revisões do PIA; encontros temáticos permitirão avaliar atividades e propor melhorias. Por sua vez, a equipe registrará demanda, ação, responsável, devolutiva e cuidados de sigilo e acessibilidade.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

a) *Identificação de interesses e potencialidades*

A equipe identificará habilidades, conhecimentos, interesses e aptidões por meio de escuta, observação da rotina, atividades e avaliação interdisciplinar. Os resultados serão vinculados às metas do PIA, com indicação das oportunidades concretas de estudo, cultura, trabalho protegido, convivência e desenvolvimento pessoal.

Cinco dimensões orientarão os estudos de caso, com registro de avanço, dificuldade, apoio necessário e reavaliação:

- *Autonomia progressiva*

A equipe definirá, com o adolescente, tarefas cotidianas e metas progressivas compatíveis com idade, direitos e segurança, observando organização da rotina, iniciativa, cumprimento de compromissos e procura de apoio. A evolução será registrada na ficha de acompanhamento e revisada no PIA.

- *Tomada responsável de decisões*

Situações vividas nas atividades serão discutidas em atendimento e grupos pedagógicos para que o adolescente compare alternativas e consequências, formule soluções não violentas e reflita sobre direitos e deveres. Deste modo, a avaliação considerará o processo e os apoios necessários, nunca apenas o resultado disciplinar.

- *Protagonismo*

A equipe promoverá oportunidades de manifestação, organização de atividades e cooperação supervisionada. O adolescente poderá propor objetivos, escolher entre ações disponíveis, avaliar intervenções e contribuir para seu PIA. As propostas receberão devolutiva fundamentada, com proteção contra constrangimento, tratamento diferenciado ou retaliação.

b) *Programa de liderança positiva e cooperação*

A FAMI elaborará submeterá à SEDS, o protocolo de um programa pedagógico de protagonismo juvenil. Havendo a autorização, será selecionado um participante, ora adolescente, por semana para apoiar, acompanhado por socioeducador e pelo coordenador de plantão, a organização de rodas de conversa, atividades culturais, esportivas e dinâmicas educativas. A vivência ocorrerá no contraturno escolar, de segunda a sexta-feira, limitada a quatro horas diárias, conforme necessidade pedagógica, disponibilidade da equipe, adaptação inicial e PIA.

O projeto não atribui ao adolescente vigilância, disciplina, revista, controle de circulação, condução ou custódia de colegas, comunicações funcionais de ocorrência,

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

acesso a rádio, chaves ou equipamentos de segurança. Assim, a participação será voluntária e interrompível sem prejuízo de direitos.

Continuamente, a coordenação profissionalizante e de atividades preparará critérios escritos de interesse, cooperação, responsabilidade e compatibilidade individual; entre interessados elegíveis e em número superior à vaga, realizará sorteio público documentado. A avaliação não se resumirá à existência de medida disciplinar na semana anterior e contemplará acessibilidade e oportunidades progressivas aos recém-ingressos.

No primeiro dia, a coordenação geral e a coordenação de plantão explicarão objetivos, atividades permitidas, orientação de convivência e regras de proteção. Ao término da semana, profissional supervisor e equipe técnica registrarão participação, habilidades percebidas e devolutiva ao adolescente, com integração ao PIA quando pertinente.

Contudo, caso não haja validação estatal ou condições de supervisão, as ações de protagonismo continuarão por meio das assembleias e atividades coletivas ordinárias, sem exercício de tarefas funcionais.

- *Projeto de vida*

O projeto de vida reunirá objetivos viáveis de escolarização, profissionalização, saúde, vínculos e convivência territorial, com ações, responsáveis e prazos identificados. A equipe de referência revisará o percurso nos estudos de caso e nas atualizações do PIA, considerando as escolhas e as condições reais de acesso à rede.

O avanço será verificado por atividades, habilidades desenvolvidas, avaliações do adolescente e encaminhamentos comprovados. De igual modo, caberá à equipe avaliar e documentar possíveis barreiras externas.

- Preparação para a vida após a medida

A preparação para a saída contemplará documentação, continuidade dos estudos e cuidados de saúde, referências familiares e comunitárias, orientação profissional, contatos com serviços territoriais e plano de acompanhamento pela rede competente, quando aplicável. A equipe técnica, supervisionada pela coordenação técnica, registrará os encaminhamentos, respostas e eventuais pendências.

A título de exemplificação, na experiência da FAMI, dois egressos dos CASER's de Itaberái e Rio Verde foram contratados pela própria Fundação, estando hoje em trabalho administrativo na unidade gerida pela OSC e ainda, com total acompanhamento técnico e suporte da instituição.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

3.3 Participação, orientação e apoio às famílias

No acolhimento, o serviço social identificará o município de origem, as referências familiares, os meios seguros de contato, as necessidades de proteção e as dificuldades relacionadas à renda, distância ou acesso digital. A partir desse levantamento, orientará a família, em linguagem acessível, sobre visitas, comunicação, participação no PIA e serviços territoriais, respeitando as diferentes configurações familiares, sem atribuição de culpa.

Para cada adolescente com referência familiar identificada, será registrada no PIA uma estratégia viável de contato, visita ou aproximação protegida. Entretanto, situações de conflito, violência ou risco familiar serão previamente avaliadas pelo serviço social e pela equipe técnica, de modo que a retomada dos vínculos não comprometa a segurança do adolescente. Quando necessário, prevalecerão as medidas de proteção e os encaminhamentos à rede competente.

Além disso, o serviço social promoverá encontros coletivos bimestrais de orientação familiar, em formatos compatíveis com os fluxos de visita, assegurando atendimento individual às famílias impossibilitadas de comparecer. Serão abordados o PIA, direitos, proteção, convivência, serviços territoriais e preparação para o desligamento. Quando autorizado e viável, as famílias também poderão participar de encontros culturais e comemorações previstas nesta proposta técnica, com palestras, jogos e apresentações.

Custos extraordinários, participação de voluntários e ofertas de parceiros dependerão de confirmação e autorização prévia, sem prejudicar as visitas regulares ou condicionar direitos ao comparecimento.

Roteiro de acompanhamento familiar e articulação territorial

Marco	Providência e responsáveis	Registro e verificação
Acolhida / ingresso	Serviço Social identifica referências, avalia proteção, orienta visita e canais disponíveis; Coordenação técnica integra ao PIA.	Ficha social, mapa territorial e registro da orientação.
Rotina de convivência	Programação de contatos e visitas viáveis; apoio a comunicação institucional segura; devolutiva ao adolescente e aos familiares.	Agenda, registro de contatos, visitas realizadas e impedimentos.
Orientação e barreiras	Encontro coletivo bimestral ou atendimento individual; articulação formal com CRAS, CREAS ou serviço competente diante de barreiras documentadas.	Pauta, lista quando cabível, protocolo, resposta ou reiteração.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Marco	Providência e responsáveis	Registro e verificação
Preparação para desligamento	Revisão de vínculos protetivos, documentação, escola, saúde, assistência social e continuidade dos cursos; envio à rede sem antecipar decisão judicial.	Checklist do PIA, plano territorial de continuidade e comprovantes de encaminhamento.

O serviço social revisará mensalmente os casos sem contato familiar e as solicitações pendentes, registrando justificativas, providências e prazos. O acompanhamento será comprovado por fichas de atendimento, registros de contatos e visitas, atas de orientação, protocolos da rede, respostas e plano de continuidade. Desta forma, caberá à coordenação técnica acompanhar as dificuldades recorrentes e comunicar à SEDS os obstáculos que exijam decisão institucional.

Nesse processo, serão observados os indicadores RV-21, relativo à estratégia ativa de fortalecimento dos vínculos nos casos aplicáveis, e RV-22, referente aos contatos programados e viáveis. Logo, a orientação familiar complementará essas ações, sem substituir os indicadores oficiais ou representar garantia de comparecimento das famílias ou de concessão de benefícios por terceiros.

3.4 Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

O serviço social identificará as referências protetivas, as possibilidades de contato e visita, as barreiras territoriais e a rede de atendimento do município de origem. As visitas externas dependerão de indicação técnica e autorização, enquanto situações de risco exigirão avaliação específica e plano de proteção.

Com base nesse levantamento, o percurso compreenderá o mapeamento dos vínculos, a avaliação protetiva, a definição de estratégias no PIA, os contatos e visitas viáveis, o enfrentamento de barreiras, os encaminhamentos à rede e a confirmação ou reiteração das solicitações, além do planejamento da continuidade após a medida. Todas as etapas serão devidamente registradas.

As visitas e comunicações observarão os protocolos aprovados e, quando pertinentes, comunicações da SEDS. Nos encontros culturais com familiares, a equipe planejará previamente o acesso, a segurança, os horários, o apoio necessário e os registros no PIA, preservando as visitas regulares. Já as dificuldades de deslocamento, renda ou acesso digital serão encaminhadas à rede ou atendidas por alternativas seguras de comunicação.

Mensalmente, o serviço social verificará os contatos e as visitas realizados, adiados ou inviabilizados, bem como as respostas dos serviços territoriais, justificando eventuais impedimentos e registrando as providências seguintes.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

O acompanhamento observará os indicadores RV-21 (100% dos casos aplicáveis) e RV-22/RV-23 (mínimo de 90% dos contatos e visitas programados e viáveis). As impossibilidades serão registradas e reavaliadas, enquanto eventuais riscos à proteção e ao sigilo serão tratados conforme os protocolos competentes.

a) Plano consolidado de execução

Ação	Descrição	Responsável	Periodicidade	Evidência
Participação e devolutiva	PIA, diálogo coletivo e resposta a manifestações	Coordenação técnica e equipe de referência	contínua e reunião mensal	PIA, atas e controle de respostas
Projeto de vida	metas, experiências e autoavaliação	equipe interdisciplinar	desde o ingresso e nas revisões	portfólio e registros no PIA
Vínculos e território	contatos, visitas, apoio e plano de retorno	serviço social e equipe de referência	mensal e conforme necessidade	mapa de vínculos e protocolos

b) Resultados, indicadores e meios de verificação

ID	Indicador	Meta	Periodicidade	Meio de verificação
RV-21	estratégia ativa de manutenção do vínculo	100%	mensal	prontuários e registros de contato
RV-22	contatos familiares realizados	igual ou superior a 90%	mensal	registros telefônicos e relatórios
RV-23	visitas familiares apoiadas	igual ou superior a 90%	mensal	agenda, ingresso e relatórios sociais

c) Riscos e estratégias de tratamento

ID	Evento	Prevenção	Resposta	Responsável
R12	redução de convivência ou articulação	agenda, contatos alternativos e rede territorial	reprogramação e registro da impossibilidade	Coordenação técnica e serviço social com interface territorial quando aplicável
R13	violação ou exposição em relação familiar	avaliação de proteção e sigilo	proteção, comunicação e plano de acompanhamento	Serviço social e Coordenação técnica

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

PA 4 – Gestão Operacional e Articulação Interinstitucional

O CASER Rio Verde funcionará vinte e quatro horas por dia e não poderá interromper o atendimento para que a nova parceria seja implantada. A gestão operacional integrará pessoas, plantões, materiais, fornecedores, patrimônio, transporte, manutenção, dados, recursos e interfaces externas.

A proposta de execução começará com diagnóstico formal de prontidão e transição coordenada pela SEDS, independentemente da identidade da organização anteriormente executora. A FAMI verificará, mediante inventários, atas, escalas e termos, as condições operacionais, os serviços atribuídos à OSC, as interfaces estatais e os riscos, sem presumir aceite de bens, recursos ou procedimentos não documentados.

Na gestão operacional, os princípios institucionais da FAMI serão aplicados por meio da prevenção de riscos, do cumprimento de prazos, do controle documental e do atendimento respeitoso. A execução observará a competência estatal para as decisões de segurança, disciplina e direção da política.

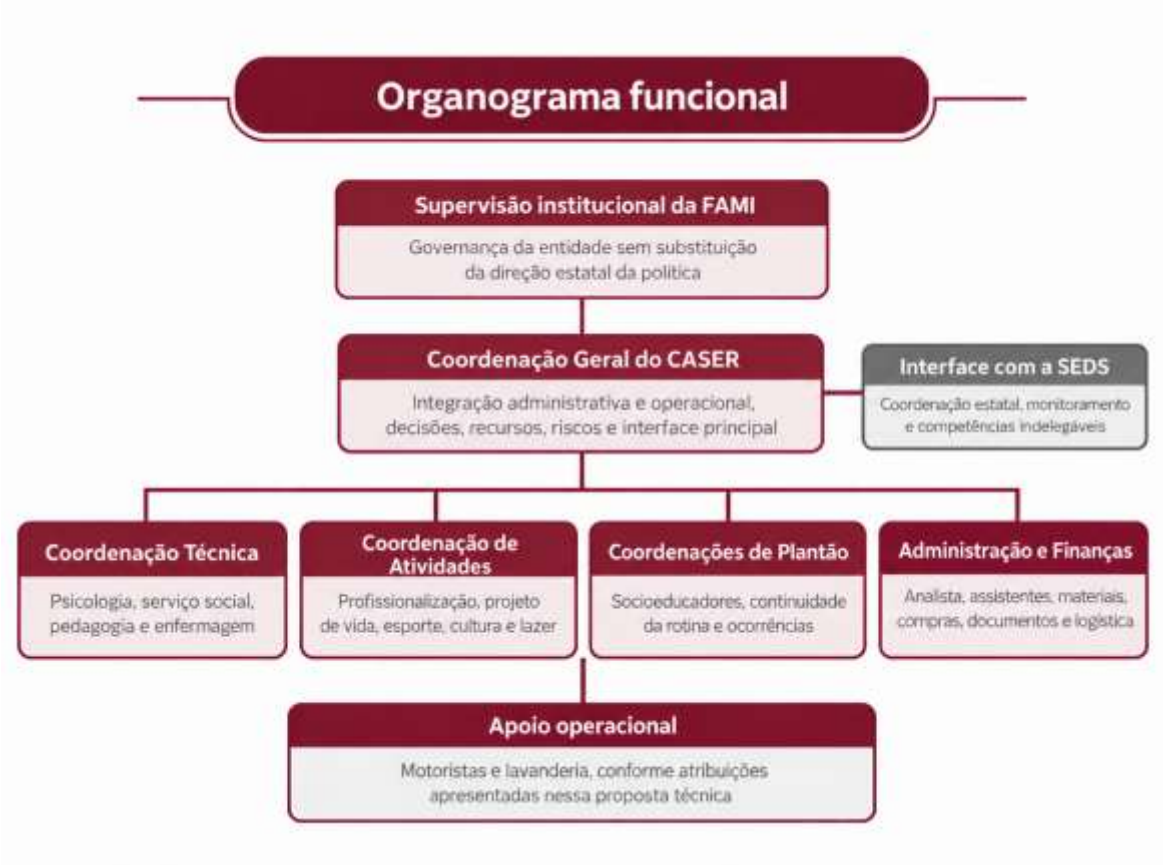
Objetivos

Manter a unidade em funcionamento contínuo, com responsabilidades definidas, disponibilidade de recursos, controle dos serviços, aplicação regular dos repasses e resposta aos riscos operacionais.

Quadro funcional:

F.A.M.I
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br



4.1 Modelo de governança, organização dos processos e definição de responsabilidades

A governança da parceria terá quatro níveis operacionais: coordenação geral, responsável pela integração administrativa e operacional; coordenação técnica, responsável pelo atendimento interdisciplinar e pela consistência técnica; coordenação profissionalizante e de Atividades, responsável pela programação complementar; e coordenações de plantão, responsáveis pela continuidade das rotinas e comunicação das ocorrências.

Já a função de analista administrativo e financeiro manterá os controles da parceria. Bem como, caberá à presidência e a estrutura institucional da FAMI exercer supervisão da entidade sem substituir a direção estadual da política.

Considerando a necessidade de manutenção eficaz da unidade durante todo tempo, a passagem de plantão será rígida e detalhada, ocorrendo em todos os turnos, com leitura e assinatura dos registros e conferência de adolescentes, postos, chaves, ocorrências e pendências.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

De igual forma, a fim de manter a qualidade de atendimento, reduzindo os riscos e corrigindo falhas, as coordenações se reunirão semanalmente, a equipe técnica quinzenalmente e a gestão consolidará os resultados mensalmente; Ainda, haverá, quando necessário, acionamento da SEDS para acompanhamento das atividades e da gestão.

Evidenciando a necessidade de organização, as decisões internas serão registradas com responsável, fundamento, prazo e retorno. Já, as demandas relativas a vagas, disciplina estatal, atos de autoridade pública, autorização estrutural ou outra competência indelegável serão encaminhadas à SEDS, sem execução unilateral pela FAMI.

A governança seguirá rigorosamente o organograma funcional, a matriz de responsabilidades, atas, livro de plantão, painel de pendências e controle de prazos, cabendo à coordenação geral verificar semanalmente os encaminhamentos vencidos e consolidar mensalmente a situação das equipes, dos serviços, dos riscos, das metas e dos recursos.

A coordenação geral acompanhará o atendimento tempestivo das solicitações da SEDS, conforme RV-31, com registro de responsável, prazo e resposta. Falhas de comunicação (R28) provocarão alinhamento formal, correção do fluxo e verificação posterior da providência adotada.

4.2 Gestão da assistência material, suprimentos, patrimônio e logística operacional

A gestão de suprimentos será orientada pela previsão de consumo, definição de estoques mínimos e máximos e identificação de itens críticos, abrangendo conferência no recebimento, armazenamento por natureza, controle de validade, requisição, distribuição e inventário. Assim, materiais de higiene, vestuário, colchões, enxovais, itens de cama, mesa e banho, medicamentos e demais insumos previstos terão registro por item, lote, quando aplicável, entradas, saídas, saldo e responsável. Já para os produtos sujeitos a prazo de validade, será adotado o critério do primeiro vencimento, primeira saída.

Nesse processo, cada requisição passará pela verificação do estoque e autorização conforme a alçada competente, seguindo-se a compra ou reposição, conferência do recebimento, registro, armazenamento e distribuição, buscando que o consumo efetivo sirva de referência para ajustar as previsões.

O controle dos suprimentos caberá aos assistentes administrativos, enquanto o analista administrativo e financeiro acompanhará as aquisições e a respectiva documentação. Consoante tais atribuições, à coordenação geral competirá autorizar

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

reposições e contingências, observadas as alçadas aplicáveis. Quanto aos bens públicos, o recebimento será formalizado mediante inventário e termo de responsabilidade, com registro e comunicação de eventuais avarias e movimentações.

Como meios de comprovação, serão utilizados mapas de estoque, requisições, documentos fiscais, comprovantes de recebimento, termos patrimoniais, registros de avarias e calendário de manutenção. A coordenação geral verificará semanalmente os itens críticos, registrando as providências necessárias para prevenir o desabastecimento.

Além desse acompanhamento, a FAMI realizará inventário rotativo mensal e inventário geral nos períodos de transição, encerramento e demais ocasiões estabelecidas no instrumento da parceria. O objetivo será assegurar 100% dos dias sem desabastecimento crítico atribuível à OSC, conforme o indicador RV-07, além de preservar os bens recebidos. Para tanto, o risco R16 será tratado mediante controle de estoque e reposição; o R17, por inspeção e comunicação; e o R19, mediante programação e priorização dos deslocamentos.

4.3 Gestão e controle da qualidade dos serviços operacionais

a) Alimentação, dignidade e convivência

A FAMI programará cinco refeições diárias para todos os adolescentes: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. O serviço será acompanhado por cardápio sob responsabilidade de nutricionista, verificação de quantidade, temperatura, qualidade, higiene, horários, dietas individualizadas quando indicadas e controle de reclamações e correções. O lanche fornecido pela rede escolar será considerado uma oferta distinta, sem reduzir as obrigações alimentares da FAMI ou gerar duplicidade de custeio.

Para favorecer a convivência, poderá ser organizado rodízio de grupos no refeitório comum, mediante supervisão, critérios impessoais, utilização de utensílios previamente autorizados e observância das condições de segurança. Os demais grupos realizarão as refeições em espaços apropriados, dentro das residências destes, com igual dignidade e padrão alimentar.

Não obstante, eventuais medidas de proteção individual dependerão de decisão competente, sem suspensão ou redução da alimentação, devendo a Coordenação geral registrar o funcionamento, as ocorrências e os ajustes necessários, sem utilizar o acesso ao refeitório como prêmio ou instrumento disciplinar da FAMI.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

b) Higienização profissional e fiscalização de serviços

A FAMI assegurará a limpeza e a higienização ordinárias do CASER Rio Verde, na forma e com os recursos previstos na composição financeira aprovada, e fiscalizará sua execução. O serviço abrangerá ambientes de convivência, atendimento, circulação, sanitários, refeitório e dependências administrativas atribuídas à parceria, mantendo-se distinto do posto de lavanderia previsto no quadro de 62 profissionais. A coordenação geral fiscalizará o contrato, com conferência por turno registrada em lista de verificação, identificação de falhas, responsáveis e prazos para correção.

A rotina compreenderá higienização diária dos ambientes, conferência dos sanitários a cada turno e nova limpeza sempre que necessária, além da higienização do refeitório e das áreas de alimentação após o uso. Sujidades relevantes terão limpeza imediata, enquanto a conservação, a reposição de materiais e a higienização periódica aprofundada seguirão calendário aprovado e requisitos sanitários. Os responsáveis pela execução utilizarão os insumos fornecidos pela FAMI de forma regular e adotarão procedimentos compatíveis com a segurança da unidade, observadas as autorizações de acesso e o acompanhamento institucional.

Serviço	Execução / responsável principal	Fiscalização, continuidade e evidência
Alimentação	Fornecedor/estrutura atribuída à OSC; controle da FAMI	Coordenação geral: cinco refeições, nutricionista e cardápio, dietas aplicáveis, horários, higiene, qualidade, atesto e correções.
Limpeza ordinária	Contratação realizada pela FAMI	Conferência por turno, checklist diário, controle de produtos, reposição e medidas corretivas
Lavanderia	Profissional previsto no quadro da OSC (1)	Rotina e registro de enxoval, lavagem, entrega e reposição
Transporte	Motoristas B e D e veículos/serviços da parceria	Agenda, condutor habilitado, manutenção, deslocamento e contingência
Patrimônio e manutenção	Responsáveis da OSC nos limites da matriz e contratos	Inventário, ordem de serviço, aceite e registro de pendências
Segurança institucional	Decisão e autoridade indelegáveis da SEDS; apoio operacional dentro da parceria	Ocorrências comunicadas, protocolos e fiscalização dos contratos aplicáveis
Saúde, educação e SUAS	Oferta da rede pública; identificação, apoio e acompanhamento pela FAMI	Protocolos, retorno e comunicação das barreiras à SEDS

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Identificada a demanda, a execução seguirá as etapas de programação e especificação, autorização, contrato ou ordem de serviço, execução, conferência por checklist e atesto, registro de eventuais falhas, correção e nova verificação, até o pagamento devidamente documentado. A fiscalização caberá a profissional designado pela FAMI, permanecendo com a OSC a responsabilidade perante a SEDS.

Nesse processo, a FAMI contratará e acompanhará os prestadores de serviços sob sua responsabilidade. Eventuais falhas essenciais serão imediatamente comunicadas à coordenação geral, que adotará as medidas de contingência, registrará os efeitos sobre o atendimento e acionará a Administração quando necessário.

Garantindo a integralidade da gestão, a execução será comprovada por contratos, ordens de serviço, listas de verificação, registros de entrega, relatórios de fiscalização, não conformidades, comprovantes de correção e notas fiscais. Logo, a qualidade dos serviços contínuos será conferida diariamente e, nos demais casos, a cada entrega. Também, mensalmente, serão analisadas as falhas recorrentes e os prazos de solução.

Com esses procedimentos, a FAMI buscará assegurar 100% de continuidade dos serviços essenciais atribuíveis à OSC, conforme o indicador RV-06, mantendo a rastreabilidade das correções. Os riscos R15 e R22 serão prevenidos mediante especificação adequada, fiscalização, controle de estoque ou fornecedor alternativo. Confirmada a falha, serão adotadas medidas de substituição ou contratação alternativa, observadas as regras da parceria.

c) Vigilância armada, videomonitoramento e prevenção de incêndios

A FAMI assegurará os serviços de vigilância armada, videomonitoramento e sistema preventivo de combate a incêndios atribuídos à OSC no Lote I, conforme a composição financeira aprovada. A Coordenação geral acompanhará a execução, a regularidade dos prestadores, a manutenção, as ocorrências e as medidas de contingência, observando os protocolos estaduais. Esses serviços não exercerão competências disciplinares ou coercitivas reservadas ao Estado.

4.4 Articulação institucional, intersetorial e gestão das interfaces

A FAMI manterá um mapa de articulação institucional, identificando pontos focais, competências, canais oficiais, prazos e tipos de demanda. A relação com a SEDS abrangerá transição, monitoramento, vagas, ocorrências críticas, riscos, alterações e prestação de informações. Junto ao Sistema de Justiça e ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD), a OSC produzirá relatórios e participará dos fluxos sob coordenação

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

estatal. Já na articulação com educação, SUS, RAPS e SUAS, caberá identificar necessidades, realizar encaminhamentos, acompanhar os retornos e manter os registros.

Para organizar essa atuação, as demandas serão classificadas conforme a urgência e a competência do órgão responsável. Após a definição do ponto focal, a comunicação ocorrerá pelo canal oficial, com protocolo, acompanhamento, resposta, devolutiva ao caso e arquivamento. Havendo ocorrências críticas, estas serão comunicadas imediatamente, enquanto as solicitações ordinárias serão acompanhadas por painel de prazos.

Para organização e otimização, as reuniões de rede terão pauta, participantes, decisões, responsáveis e prazos registrados. Embora os contatos informais possam agilizar a comunicação, não substituirão os registros necessários. Por consequência, o acompanhamento das articulações será documentado por mapa de rede, diretório de contatos, ofícios, protocolos, atas e painel de demandas. A coordenação geral responderá pelas interfaces institucionais; a coordenação técnica, pelos casos e pela articulação com as redes de direitos; e o analista, pela documentação administrativa.

A FAMI consolidará as informações mensalmente, sendo que, a partir desses controles, a gestão buscará atender, dentro do prazo, 100% das solicitações da Administração, conforme o indicador RV-31, identificando e justificando eventuais impedimentos externos. O risco R28 será enfrentado mediante comunicação formal e reuniões de alinhamento.

4.5 Gestão administrativa, financeira, compras, controles e transparência

A gestão financeira assegurará que cada despesa esteja vinculada ao objeto da parceria, à rubrica orçamentária, à ação, à meta, à competência e ao respectivo documento comprobatório. Para tanto, os procedimentos de solicitação, autorização, seleção de fornecedores, recebimento, atesto, pagamento, conciliação e arquivamento observarão a segregação de funções compatível com a estrutura da parceria.

As aquisições serão precedidas de especificação e pesquisa de preços compatíveis com o objeto. Quando cabível procedimento diverso, sua adoção dependerá de justificativa documental, observadas a legislação e as normas aplicáveis.

Assim, cada despesa seguirá um fluxo documentado, iniciado pela identificação da necessidade prevista e verificação orçamentária, seguido de autorização, pesquisa e seleção do fornecedor, contratação, entrega, conferência, atesto, pagamento, conciliação bancária e contábil, arquivamento e vinculação ao relatório de execução. Alterações, remanejamentos ou despesas não previstas dependerão de análise e autorização prévias, quando exigidas, porquanto, a FAMI não utilizará recursos

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

disponíveis para assumir obrigações atribuídas ao Estado, tampouco permitirá duplicidade de custeio.

Por seu turno, a prestação de contas será instruída com plano de aplicação, requisições, pesquisas de preços, contratos, notas fiscais, atestos, extratos, conciliações, folhas de pagamento, encargos e relatórios de execução, sem prejuízo de outras formalidades exigidas pela SEDS.

Ato contínuo, mensalmente, o analista administrativo e financeiro confrontará, por rubrica e período, as despesas previstas e realizadas com as atividades efetivamente executadas. Simultaneamente, a coordenação geral verificará especialmente os gastos com pessoal, limpeza, materiais, formação, oficinas e serviços essenciais. Deste modo, eventuais diferenças devem ter justificativa, responsável e providência formal, com aprovação da SEDS quando exigida. A supervisão institucional da FAMI examinará exceções e riscos.

Por fim, a conferência deverá demonstrar a rastreabilidade das despesas e a compatibilidade entre a execução física e a financeira. O risco R24 será prevenido por segregação de funções, conferência prévia e documentação adequada; já o R25 será controlado pela conciliação mensal entre metas, cronograma e despesas. Identificadas inconsistências, serão adotadas a suspensão do ato, as medidas de saneamento, a restituição quando cabível e a comunicação conforme o fluxo aplicável. Importante destacar, que a FAMI já administrou e administra recursos da SEDS nessa escalada, com prestação de contas segundo a metodologia de transparência a CGE e do TCE.

4.6 Gestão de riscos, contingências e continuidade operacional

A matriz de riscos será utilizada como instrumento permanente de gestão, e não apenas como anexo da proposta. Cada ocorrência potencial será caracterizada por evento, causa, probabilidade, impacto, responsável, medida preventiva, sinal de alerta, contingência, prazo e situação. Riscos classificados como altos ou críticos terão acompanhamento prioritário, com medidas proporcionais às possíveis consequências sobre equipes, alimentação, materiais, transporte, tecnologia, dados, manutenção e ocorrências críticas. Quando a solução depender do Estado ou da rede competente, a FAMI comunicará o responsável.

Desta forma, o acompanhamento caberá ao responsável designado, que manterá atualizada a situação de cada risco. Assim, uma vez identificado um sinal de alerta, serão acionadas as medidas de contingência, com comunicação à coordenação e providências para restabelecer a operação. Por certo, após a ocorrência, a equipe examinará suas causas, definirá as ações corretivas e verificará sua eficácia na prevenção de novas falhas. Situações que ameacem a continuidade dos serviços, a

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

equipe mínima, a alimentação, a infraestrutura, a integridade ou a garantia de direitos serão imediatamente comunicadas à SEDS.

Para documentar esse acompanhamento, a matriz será complementada por planos de contingência, listas de verificação, comunicações, relatórios de incidentes e atas de análise. A coordenação geral realizará revisão mensal e nova avaliação após cada ocorrência relevante, uma vez que os responsáveis atualizarão os controles de suas áreas, cujos resultados integrarão o relatório gerencial.

Para cada serviço essencial, o plano de contingência identificará o sinal de alerta, o responsável pelo acionamento, as providências imediatas, os recursos disponíveis, as comunicações necessárias e a comprovação do restabelecimento. Intercorrências na alimentação, limpeza, transporte, vigilância, tecnologia ou manutenção serão tratadas conforme sua gravidade, com registro dos efeitos sobre o atendimento. Quando a solução depender de decisão ou providência estatal, a coordenação geral acionará a SEDS e acompanhará o retorno. A análise posterior verificará as causas da falha e a necessidade de medidas preventivas adicionais.

Com essas medidas, a gestão buscará assegurar 100% dos dias sem interrupção atribuível à OSC, conforme o indicador RV-06, além de reduzir a reincidência de falhas. Os riscos R29, R30 e R31 orientarão as ações de continuidade e entrega ordenada; R20 e R21, a proteção de dados e a operação alternativa; e R28, a comunicação formal. A concretização de cada risco será avaliada conforme sua causa, as providências adotadas e os efeitos efetivos sobre o atendimento.

a) *Estratégia de transição operacional do Lote I*

A transição será formalizada entre o arranjo em vigor e a nova parceria, sob coordenação da SEDS. Como relatado, nenhum atendimento será suspenso para inventário, troca de instrumento ou reorganização administrativa. De forma que, antes da data autorizada, serão conferidos equipe, escalas, PIAs, registros, bens, materiais, serviços essenciais e contatos da rede. Pendências terão responsável, prazo e contingência; a assunção obedecerá à verificação de prontidão e ao aceite formal da Administração.

Sendo a FAMI selecionada, a transição será de continuidade: a equipe está mobilizada, os prontuários e PIAs ativos já estão sob guarda da FAMI, o inventário dos bens da SEDS é conhecido e os serviços de alimentação, vigilância armada, videomonitoramento e locação de veículos estão em execução. A FAMI já conduziu, em março de 2026, a transferência do atendimento de Itaberaí para Rio Verde. Os marcos RV-T01 a RV-T05 serão comprovados por termo de continuidade, sem interrupção do

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

atendimento; havendo organização executora diversa, aplica-se integralmente o roteiro abaixo.

Etapa	Entrega / verificação	Área responsável	Evidência
Planejamento	Cronograma, data de assunção, responsáveis e contingência	SEDS, FAMI e executora anterior, quando aplicável	Plano formal aprovado
Equipe e escalas	Postos, admissões, habilitações, escalas e capacitação inicial	FAMI	Relações funcionais, contratos, escalas e listas
Bens e materiais	Inventário, estoque, termos e itens essenciais para o início	SEDS e FAMI	Inventário e termos assinados
PIAs e registros	Recebimento e continuidade segura dos prontuários e PIAs	SEDS e OSCs envolvidas	Lista de conferência por prontuário e termo
Serviços essenciais	Alimentação, limpeza, transporte, vigilância, tecnologia e manutenção conforme competência	SEDS/FAMI, conforme Anexo IX	Contratos, ordens e checklist
Rede e fluxos	Pontos focais e contatos com saúde, educação, SUAS e Sistema de Justiça	SEDS e FAMI, conforme competência	Mapa de rede atualizado
Aceite	Verificação final e assunção na data autorizada	SEDS	Manifestação formal e termo de início

b) Marcos de prontidão e metas da transição

Indicador de transição	Objeto	Meta oficial
RV-T01	Continuidade operacional	100% e zero dia de interrupção
RV-T02	Equipe mínima mobilizada	100% antes da assunção
RV-T03	PIAs e registros ativos	100%
RV-T04	Bens e materiais inventariados	100%
RV-T05	Serviços essenciais disponíveis	100%

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

c) Plano consolidado de execução

Ação	Execução e responsáveis	Periodicidade e evidências
Plantões e gestão	Decisões, passagem de turno e controle de pendências; Coordenações Geral, Técnica e de Plantão.	Por turno; consolidação semanal e mensal. Livro de plantão, atas e painel.
Estoque e bens	Estoque, distribuição, inventário e manutenção; assistentes, Analista e Coordenação geral.	Controle diário, semanal e mensal. Mapas de estoque, termos e ordens.
Qualidade de serviços	Padrões, aceite e tratamento de não conformidades; fiscais designados pela FAMI.	Contínuo e a cada entrega. Checklists, atestos e relatórios de correção.
Gestão financeira	Compras, pagamentos, conciliação e prestação de contas; Analista e Coordenação geral.	Mensal e por demanda. Processos, documentos fiscais e conciliações.
Riscos e contingência	Monitoramento, contingência e correção; responsáveis da matriz de riscos.	Revisão mensal e imediata após eventos. Matriz, comunicações e planos.

d) Resultados, indicadores e meios de verificação

Código	Indicador, meta e aferição	Meios de verificação
RV-T01 a RV-T05	Prontidão e transição sem interrupção: 100% em todos os marcos; aferição no momento próprio.	Plano formal, equipe, escalas, inventário, PIAs e checklists.
RV-06	Continuidade dos serviços atribuídos à OSC: 100%; verificação mensal.	Ordens, relatórios e registros de ocorrências.
RV-07	Disponibilidade de materiais essenciais: 100%; verificação mensal.	Estoque, requisições, notas e entregas.
RV-28	Documentos obrigatórios tempestivos: 100%; verificação mensal.	Protocolos, relatórios e sistema.
RV-31	Solicitações da Administração no prazo: 100%; verificação mensal.	Ofícios, e-mails institucionais e protocolos.

e) Riscos e estratégias de tratamento

Risco	Prevenção e resposta	Responsável e evidência
R02 e R04 – descontinuidade ou transição incompleta	Prevenção: plano e inventário. Contingência: assegurar continuidade, sanar pendências e comunicar à SEDS.	Coordenação geral e Analista; plano, lista de conferência e comunicações.
R15 a R17 – falhas de alimentação, insumos ou infraestrutura	Prevenção: estoque, inspeções e manutenção. Contingência: solução emergencial ou restrição segura da área.	Coordenação geral; requisições, ordens e relatórios de ocorrência.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Risco	Prevenção e resposta	Responsável e evidência
R19 e R22 – transporte ou fornecedor indisponível	Prevenção: programação, manutenção e alternativas. Resposta: priorização e substituição compatível.	Coordenação geral e Analista; agendas, comunicações e contratos.
R24 e R25 – irregularidade financeira	Prevenção: segregação e conciliação. Resposta: suspensão do ato, saneamento e ajuste formal cabível.	Coordenação geral e Analista; processos e demonstrativos.
R28 a R31 – falha de comunicação ou continuidade	Prevenção: pontos focais e plano de resposta. Contingência: alinhamento, atuação extraordinária e correção do fluxo.	Coordenações e SEDS quando aplicável; planos e registros.

F.A.M.I
Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

PA 5 – Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Contextualização e compreensão da temática

A execução das atividades contará com o quadro de 62 profissionais previsto na proposta técnica, amparada pelo edital e seus anexos, assegurada a cobertura contínua dos plantões. Dentro de suas atribuições, a FAMI responderá pela seleção, contratação, remuneração, organização das escalas, formação, reposição de pessoal e saúde ocupacional. O controle identificará individualmente funções, postos e turnos, distinguindo os vínculos anteriores daqueles constituídos para a nova parceria.

A gestão será orientada pelos princípios institucionais da FAMI, com comprometimento e ética na seleção, acolhimento na integração, disciplina nos registros e segurança e respeito nas práticas cotidianas. Essas diretrizes serão acompanhadas do cuidado educativo e da humanização, observadas a proteção integral, a laicidade, a diversidade e a Matriz Estado × OSC, neste caso a FAMI.

Objetivos

Objetivo geral: Constituir, desenvolver e manter a equipe prevista para o Lote I, assegurando perfil profissional compatível, cobertura dos postos críticos, formação verificável, supervisão e condições de trabalho adequadas à continuidade e à qualidade do atendimento.

Objetivos específicos:

- Organizar jornadas, turnos e escalas conforme o funcionamento ininterrupto da unidade;
- Selecionar profissionais com base em requisitos objetivos, garantindo sua integração antes da atuação autônoma;
- Planejar a cobertura de férias, licenças, afastamentos e vacâncias;
- Realizar formação inicial e continuada, com registros e avaliação da aprendizagem;
- Promover supervisão, prevenção do adoecimento e suporte após situações críticas.

5.1 Planejamento, composição e organização das equipes

A FAMI manterá os 62 profissionais previstos nesta proposta e amparada pelo anexo V, distribuídos conforme função, jornada, posto, turno, folgas e necessidades de

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

substituição. Essa organização respeitará as habilitações exigidas, a legislação trabalhista e o funcionamento ininterrupto da unidade, sendo que eventuais alterações nos quantitativos dependerão dos procedimentos formais estabelecidos no edital e no instrumento da parceria.

Para assegurar a regularidade dos vínculos trabalhistas, a Gestão de Pessoas da FAMI prestará apoio institucional ao recrutamento, contratação, folha de pagamento, benefícios, férias, afastamentos e saúde ocupacional, sem necessidade de criar cargo adicional na unidade.

No âmbito do CASER, a coordenação geral organizará e acompanhará a distribuição dos postos, enquanto a coordenação técnica verificará os perfis interdisciplinares. Caberá às coordenações de plantão conferir presenças e ausências, e à coordenação de atividades organizar as escalas das ações formativas. Ausências que comprometam postos críticos serão imediatamente comunicadas à Gestão de Pessoas e, quando cabível, à SEDS.

Para viabilizar esse acompanhamento, o analista e os assistentes administrativos encaminharão à Gestão de Pessoas as escalas, ponto eletrônico e demais documentos funcionais. Assim, as atribuições técnicas de recursos humanos permanecerão na estrutura institucional da FAMI, enquanto a supervisão cotidiana ficará sob responsabilidade das coordenações da unidade.

As escalas mensais identificarão funções, postos, turnos, jornadas, intervalos, folgas e substitutos habilitados. Antes de cada turno, a coordenação de plantão verificará a cobertura dos postos, documentando eventuais reposições ou medidas de contingência. Já os profissionais técnicos e de enfermagem atuarão conforme suas jornadas específicas e os protocolos de urgência.

A efetiva cobertura será demonstrada por escalas, controles de ponto eletrônico, registros de trocas, férias, admissões e relatórios. Mensalmente, a coordenação geral e a Gestão de Pessoas avaliarão vacâncias, ausências, rotatividade, disponibilidade de substitutos e prazos de recomposição, adotando as providências necessárias.

O acompanhamento observará os indicadores RV-01, RV-02 e RV-03, com disponibilidade mínima de 95%, preservação dos postos críticos, cobertura integral dos plantões e ausência de vacância essencial prolongada. Para prevenir o risco R05, serão adotadas medidas de planejamento, reposição tempestiva e supervisão, sem redução de direitos trabalhistas ou alterações informais no quadro aprovado.

Como possibilidade inicial de organização, os 36 socioeducadores e quatro coordenadores de plantão poderão ser distribuídos em quatro equipes de referência (A–D), cada uma composta por nove socioeducadores e um coordenador. Trata-se, contudo, de hipótese de estudo, que não representa escala aprovada nem estabelece

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

jornadas ou quantitativos mínimos por ala. O revezamento dependerá do mapa de postos, dos protocolos da SEDS, das jornadas legais, dos períodos de descanso e das substituições necessárias. Antes da assunção, será apresentada escala nominal por função, posto e turno, demonstrando a cobertura integral sem ampliação dos quantitativos previstos no Anexo V.

Grupo / quantitativo do Anexo V	Cobertura operacional e turnos	Verificação e reposição
Coordenação de Plantão – 4	Quatro equipes de referência (A–D), com um coordenador em cada, para estudo de revezamento entre turnos diurno e noturno. Horários, jornadas e descanso dependerão da escala legalmente formalizada.	Escala nominativa aprovada, conferência por passagem de plantão, cobertura de folgas, férias e afastamentos.
Socioeducadores – 36	Quatro grupos de nove socioeducadores (36 ao todo) como arranjo inicial de estudo. A distribuição por alas, postos simultâneos e turnos obedecerá ao mapa de postos e aos protocolos validados pela SEDS.	Mapa de postos por turno; conferência de entradas e saídas; registro de ausências, substitutos habilitados e contingências.
Técnicos e enfermagem – quantitativos do quadro oficial	Atendimentos nas jornadas contratuais, com registro de equipe de referência e acionamento da rede pública em situações de emergência; não se presume presença de todas as categorias em cada plantão.	Agenda, controle de ingresso, PIA, urgências e acionamento da rede pública
Coordenações técnica, geral e de atividades e profissionalizante	Gestão por coordenação responsável, conforme jornada e fluxo de acionamento dos plantões, sem criar posto noturno ou função adicional.	Substituição funcional autorizada e escalonamento à SEDS
Apoio administrativo, motoristas e lavanderia – quantitativos do quadro oficial	Atendimento em jornadas próprias; programação de apoio e contingência para necessidades essenciais	Escalas, ordens, comprovantes de execução e comunicação antecipada de ausências

a) *Modelo de conferência diária dos postos*

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Momento	Conferência objetiva	Responsável e registro
Antes do turno diurno	Postos e quantitativos exigidos versus escala nominal; folgas e ausências; substitutos habilitados.	Coordenação de Plantão e Gestão de Pessoas; escala assinada.
Antes do turno noturno	Mesma verificação, com passagem de pendências e identificação de áreas críticas.	Coordenação de Plantão; livro e mapa de postos.
Fechamento e contingência	Postos efetivamente cobertos, falhas, providências, comunicação à SEDS quando cabível.	Coordenação geral; controle de cobertura e relatório mensal.

O quadro diário registrará posto, turno, equipe, trabalhador, jornada, intervalo, substituto e conferente. A Gestão de Pessoas programará a cobertura de férias e ausências previsíveis; a coordenação de plantão registrará faltas imprevistas e acionará a coordenação geral. Neste sentido, a recomposição observará orçamento, habilitações e legislação trabalhista, sem dobras irregulares ou excedentes não autorizados. Se a cobertura essencial ficar ameaçada, haverá comunicação à SEDS e acionamento de contingência. RV-01 a RV-03 serão conferidos mensalmente.

5.2 Recrutamento, seleção, integração e continuidade da força de trabalho

O recrutamento seguirá o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos da FAMI, o edital, a legislação trabalhista e os requisitos de cada função. Para tanto, a Gestão de Pessoas definirá, em conjunto com a coordenação requisitante, o perfil profissional, as habilitações, a jornada, os meios de divulgação, os critérios objetivos, as etapas e a documentação necessária, assegurando publicidade e impessoalidade. Eventuais exceções dependerão de previsão no regulamento vigente.

Os avisos de seleção informarão função, vagas, jornada, remuneração, requisitos, etapas, prazos e canais de comunicação, quando aplicáveis. Conforme os critérios previamente divulgados, o processo poderá compreender análise documental, experiência profissional, avaliação de conhecimentos e entrevista técnica, com registro da classificação, dos resultados e dos recursos previstos.

Concluída a seleção, a admissão dependerá da comprovação dos requisitos profissionais, da aptidão ocupacional e da formalização contratual. Antes de atuar de forma autônoma, o profissional passará por integração sobre ECA, SINASE, protocolos

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

da SEDS, sigilo, comunicação de ocorrências e atribuições do posto. A coordenação responsável registrará sua liberação para o exercício da função.

Para assegurar a continuidade das equipes, a Gestão de Pessoas acompanhará as necessidades de reposição e manterá, quando permitido pelo regulamento, o controle de candidatos classificados passíveis de convocação. Esse planejamento não permitirá ampliar o quadro aprovado, tampouco dispensará a publicidade ou as habilitações exigidas.

Mensalmente, serão avaliados a rotatividade, o absenteísmo e os prazos de reposição, permitindo antecipar afastamentos e realizar seleções em tempo oportuno. Eventuais falhas na cobertura de postos críticos terão resposta documentada, sem adoção de jornadas irregulares ou supressão de direitos trabalhistas.

5.3 Formação inicial e continuada dos profissionais

Antes da atuação autônoma, cada profissional deverá concluir a formação inicial e a integração supervisionada. A preparação abrangerá ECA, SINASE, protocolos estatais, Matriz Estado × OSC, princípios da FAMI, proteção integral, diversidade, sigilo, PIA, prevenção da violência, saúde mental e comunicação de ocorrências. Além desses conteúdos comuns, serão desenvolvidas orientações específicas conforme as atribuições de cada função.

Já a formação continuada, distinta da integração inicial, terá como referência 40 horas anuais, distribuídas em módulos relacionados à supervisão, aos indicadores, às alterações normativas e aos incidentes registrados. Cada encontro contará com ementa, facilitador habilitado, carga horária, metodologia, controle de presença e avaliação da aprendizagem. A programação observará as escalas de trabalho, preservando a cobertura dos postos críticos, sendo que, o programa anual partirá de diagnóstico de necessidades formativas, elaborado no primeiro mês com base nas ocorrências registradas, nos resultados dos indicadores, nas avaliações de desempenho e na escuta das equipes; o diagnóstico define a distribuição das 40 horas e é revisto semestralmente.

Programa anual de formação continuada — distribuição de referência de 40 horas

Etapa / horas	Conteúdo e aplicação	Responsáveis e verificação
M1–M2 / 8 h	ECA, SINASE, proteção integral, ética e repartição de competências Estado–OSC; casos práticos por função.	Coordenação técnica e facilitadores habilitados; estudo de caso e lista.
M3–M4 / 8 h	PIA, interdisciplinaridade, relatórios, sigilo, proteção de dados e devolutiva ao adolescente.	Coordenação técnica; oficina de registros e avaliação de qualidade.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Etapa / horas	Conteúdo e aplicação	Responsáveis e verificação
M5–M6 / 8 h	Prevenção da violência, mediação, práticas restaurativas e respostas protetivas em situações críticas.	Equipe técnica e facilitador habilitado quando exigível; simulações seguras.
M7–M8 / 8 h	Saúde mental, sinais de autolesão, prevenção do suicídio, acolhimento e acionamento da rede SUS/RAPS.	Psicologia, enfermagem e rede quando formalizada; estudo dirigido.
M9–M10 / 4 h	Diversidade, antidiscriminação, acessibilidade, direitos da família e escuta qualificada.	Serviço Social e Coordenação técnica; exercício de atendimento.
M11–M12 / 4 h	Saúde e segurança no trabalho, comunicação de turnos, prevenção do adoecimento e revisão de práticas.	Coordenação geral e apoio ocupacional competente; análise de ocorrência.

O programa será ajustado aos riscos e às atribuições dos trabalhadores, sem alterar a carga anual de referência. A equipe técnica validará materiais, cabendo à Gestão de Pessoas controlar a conclusão por participante e a coordenação geral definir escala de cobertura. Assim, ausências e avaliações insatisfatórias gerarão reposição pedagógica ou reforço, com novo registro da aprendizagem.

O dossiê supramencionado guardará plano anual, ementas, identificação e qualificação dos facilitadores, materiais, presenças, avaliações e reforços. Formadores externos somente serão considerados confirmados após anuência formal e verificação de contratação ou cooperação.

Os profissionais abrangidos concluirão a formação inicial antes do exercício autônomo, sendo que a execução das ações continuadas será acompanhada por RV-04 e RV-05, segundo os parâmetros oficiais. Indicadores abaixo da meta exigirão análise de causa e reprogramação, com preservação dos postos indispensáveis ao funcionamento da unidade.

5.4 Supervisão técnica, desenvolvimento profissional e saúde do trabalhador

A supervisão profissional compreenderá orientações cotidianas, reuniões técnicas quinzenais, estudos de caso e devolutivas individuais. Nesse processo, as coordenações acompanharão a atuação das equipes, enquanto a saúde ocupacional observará o absenteísmo, os riscos psicossociais, os acidentes, os conflitos e a exposição a situações críticas.

As necessidades identificadas serão registradas de forma reservada, dando origem a orientações, encaminhamentos ou planos de desenvolvimento profissional. Em situações de incidente grave, a coordenação oferecerá apoio, revisará as escalas e os

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

protocolos e avaliará a necessidade de substituição ou afastamento preventivo da atividade, respeitados os direitos trabalhistas.

O acompanhamento será documentado por atas de reuniões técnicas, registros de supervisão, planos individuais de desenvolvimento, capacitações, acidentes e afastamentos, observados os limites do sigilo. De igual forma, mensalmente, a coordenação geral analisará as tendências de absenteísmo e rotatividade, enquanto a percepção sobre o ambiente de trabalho será avaliada semestralmente, mediante instrumento reservado.

a) *Avaliação do ambiente de trabalho e retorno das providências*

A cada semestre, a Gestão de Pessoas, em comunhão com a coordenação geral, oferecerá questionário voluntário a trabalhadores de todos os turnos sobre comunicação, condições de trabalho, respeito, integração, apoio após ocorrências e desenvolvimento. As respostas serão consolidadas sem identificação individual nem represálias. Logo, a coordenação geral registrará providências, responsáveis e prazos, divulgará síntese acessível e verificará os resultados na avaliação seguinte.

Com base nesses dados, a FAMI buscará reduzir erros recorrentes, absenteísmo evitável e rotatividade, sem perder a capacidade de responsabilizar condutas inadequadas. R06 e R09 serão tratados por acompanhamento, regularidade trabalhista, medidas de saúde e plano corretivo. O acolhimento interno oferecerá apoio, mas não afastará a exigência de atuação ética e segura.

a) *Quadro projetado de pessoal*

O quadro abaixo reproduz o dimensionamento de 62 profissionais previsto no Anexo V. As jornadas, escalas e formas de cobertura serão detalhadas antes da assunção, sem alteração dos quantitativos e com preservação dos postos críticos.

Função	Qtd	Atribuição sintética
Coordenação geral	1	Gestão administrativa e operacional, integração com SEDS, metas, riscos e recursos
Coordenação técnica	1	Atendimento interdisciplinar, PIAs, estudos de caso, relatórios e rede
Coordenação Profissionalizante e de Atividades	1	Profissionalização, projeto de vida, pedagogia complementar, cultura, esporte e lazer

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Função	Qtd	Atribuição sintética
Analista Administrativo e Financeiro	1	Controles, documentos, conciliações, informações e prestação de contas
Coordenação de Plantão	4	Continuidade das rotinas, postos, plantão e comunicação das ocorrências
Assistente Administrativo	3	Protocolo, registros, escalas, materiais, estoques e comunicações
Assistente Social	2	PIA, família, SUAS, documentação, território e desligamento
Psicólogo	2	Acompanhamento psicológico, PIA, estudos de caso e saúde mental
Pedagogo	1	Escolarização, rede de ensino, pedagogia complementar e PIA
Enfermeiro	1	Ações internas de enfermagem, avaliação inicial, registros e SUS
Profissional de Educação Física	1	Práticas corporais, esporte e recreação
Técnico de Enfermagem	4	Cuidados, triagens, medicamentos, registros e encaminhamentos
Educador Social	1	Atividades socioeducativas, pedagógicas, convivência e projeto de vida
Socioeducador	36	Acompanhamento direto, proteção, rotina, registros e protocolos
Motorista categoria B	1	Condução e apoio aos deslocamentos compatíveis
Motorista categoria D	1	Condução e apoio aos deslocamentos compatíveis
Lavanderia	1	Higienização, organização e conservação de roupas e enxoval
Total projetado	62	Dimensionamento oficial do Lote I

b) Plano consolidado de execução

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Ação	Descrição	Responsável	Periodicidade	Evidência
Escalas e cobertura	postos, jornadas, substituições e passagem de plantão	Coordenação geral Plantão e gestão de pessoas	mensal, diária e por turno	escalas, pontos e mapa de cobertura
Seleção e integração	processo regulamentado, avaliação, admissão e integração supervisionada	gestão de pessoas e coordenações	por vacância ou necessidade de recomposição	aviso, divulgação, inscrições, critérios, classificação, admissões e integração
Formação	núcleo inicial e programa anual	Coordenações Geral e Técnica	inicial, mensal e trimestral	planos, listas e avaliações
Supervisão e saúde	orientação, desenvolvimento e suporte	coordenações e saúde ocupacional	quinzenal, mensal e após incidentes	atas, planos e registros ocupacionais

c) Resultados, indicadores e meios de verificação

ID	Indicador	Meta	Periodicidade	Meio de verificação
RV-01	disponibilidade da força de trabalho	igual ou superior a 95% e postos críticos integrais	mensal	empregados, admissões, desligamentos e ponto
RV-02	cobertura dos plantões	100%	mensal	escalas, ponto e livro de plantão
RV-03	vacância prolongada essencial	zero	mensal	quadro, registros e contingência
RV-04	capacitação inicial	100%	contínua	certificados, listas e conteúdos

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

ID	Indicador	Meta	Periodicidade	Meio de verificação
RV-05	formação continuada	igual ou superior a 90%	semestral	plano, relatórios e listas

d) Riscos e estratégias de tratamento

ID	Evento	Prevenção	Resposta	Responsável
R05	quadro ou escala insuficiente	planejamento e cadastro de substituição	cobertura imediata e recomposição	Coordenação geral e gestão de pessoas
R06	rotatividade, absenteísmo ou afastamento	retenção e acompanhamento	substituição e priorização segura	Coordenação geral e gestão de pessoas
R07	perfil ou formação incompatível	verificação, integração e supervisão	afastamento, capacitação ou substituição	Coordenação geral e gestão de pessoas
R09	irregularidade trabalhista ou ocupacional	controles e documentação	regularização e plano corretivo	Coordenação geral e gestão de pessoas

Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

PA 6 – Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação

Contextualização e compreensão da temática

O monitoramento da FAMI combinará evidências técnicas, administrativas, operacionais e financeiras com os indicadores oficiais do Anexo X. Cada informação terá responsável pela produção, conferência e validação, período de referência e documento rastreável; prontuários e dados pessoais receberão proteção especial e acesso estritamente necessário.

Objetivos

Objetivo geral: Produzir informação confiável para acompanhar a execução, demonstrar metas, identificar desvios, proteger os dados e orientar decisões e melhorias.

Objetivos específicos:

- Definir fontes, responsáveis, prazos e critérios de validação dos indicadores;
- Confrontar metas e resultados; proteger os dados pessoais; e acompanhar até a verificação as correções decorrentes de desvios e recomendações da SEDS.

6.1 Sistemática de monitoramento das ações, metas e resultados

Cada registro será conferido pelo responsável setorial e validado pela coordenação competente antes da consolidação mensal. Tais registros constarão em um painel, que apresentará meta, resultado do mês, acumulado, justificativa, fatores externos, risco e providências. A inexistência de fato gerador será registrada como “não aplicável”, com indicação do motivo.

No fechamento, a coordenação técnica validará os indicadores do atendimento. No mesmo sentido, a coordenação geral verificará operação e pessoal; Já o analista conferirá os documentos administrativos e financeiros.

A fim de verificação e discussão dos monitoramentos, será realizada uma reunião gerencial que examinará o conjunto, definirá correções e indicará os responsáveis. Depois disso, o relatório e as evidências serão disponibilizados à SEDS dentro do prazo oficial. O calendário interno reservará tempo para conferência, evitando que a urgência do envio reduza a qualidade da informação.

O referido monitoramento será comprovado por painel mensal, memória de cálculo, relatório de execução, atas e comprovantes de envio, havendo trimestralmente a consolidação destes, a fim de permitir identificar tendências e recorrências, havendo a divulgação de dados pessoais somente quando indispensáveis à verificação.

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549

62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Todos os indicadores aplicáveis deverão ser informados, e os documentos e respostas obrigatórios serão apresentados no prazo, conforme RV-28 e RV-31. O risco R26 será enfrentado com padronização e conferência; o R27, com alertas e plano corretivo; e o R28, com pontos focais e comunicação extraordinária.

6.2 Indicadores, metas e meios de verificação

Os indicadores RV-T01 a RV-T05 e RV-01 a RV-31 conservarão as fórmulas, metas, periodicidades e fontes de verificação do Anexo X. Nos indicadores de tempestividade, serão contados apenas os casos elegíveis com prazo vencido. Por sua vez, a ausência de fato gerador será registrada como “não aplicável”, com justificativa. No RV-26, a denominação “parcerias formalizadas” e a fórmula publicada (“participações realizadas ÷ parcerias programadas × 100”) serão reproduzidas sem alteração unilateral. Para permitir a conferência pela SEDS, a equipe manterá separados os registros de parcerias previstas, instrumentos formalizados e participações efetivas, com evidências próprias de cada resultado.

A responsabilidade pela fonte ficará distribuída por grupo: Gestão de Pessoas e coordenação geral (RV-01 a RV-05); coordenação geral e área administrativa (RV-T01 a RV-T05, RV-06, RV-07 e RV-28); coordenação técnica e equipes de referência (RV-08 a RV-12, RV-21 a RV-23 e RV-27); pedagogia e coordenação de atividades (RV-13 a RV-15 e RV-24 a RV-26); enfermagem e coordenação técnica (RV-16 a RV-20); coordenações e responsáveis por arquivos (RV-29 e RV-30); coordenação geral e analista administrativo e financeiro (RV-31). Cada fonte informará numerador, denominador, evidência e justificativa; a coordenação competente validará, sem imputar à OSC resultados de terceiros. Desvio gerará causa, efeito, responsável, medida, prazo e reavaliação.

6.3 Gestão, qualidade, proteção e disponibilização dos dados

Cada registro conterá a identificação do adolescente ou processo, data, profissional responsável, fato, providência adotada e resultado, além do horário, quando relevante. Os prontuários físicos serão mantidos em armários trancados, com controle de retirada e devolução. Já os arquivos digitais terão acesso definido por função, senhas individuais e cópias de segurança. A utilização dos sistemas oficiais ficará restrita aos usuários habilitados, observadas suas regras de funcionamento e os procedimentos da FAMI em parceria com a SEDS.

Para preservar a confidencialidade das informações, os documentos serão classificados conforme o grau de sigilo, revisados quando necessário e disponibilizados

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

apenas a pessoas autorizadas. Eventuais retificações manterão o histórico das alterações realizadas.

Em caso de perda, acesso indevido ou indisponibilidade, a equipe adotará medidas para conter o incidente, preservar os registros, comunicar os responsáveis e providenciar a recuperação. Na impossibilidade de utilizar os sistemas, será adotado controle manual seguro, com posterior lançamento das informações no sistema oficial.

Trimestralmente, a auditoria examinará amostra definida conforme critérios de risco e representatividade, podendo abranger todos os registros quando o volume reduzido justificar essa medida.

Com esses procedimentos, a FAMI buscará alcançar pelo menos 95% de completude dos registros e 100% de identificação da autoria e data, conforme os indicadores RV-29 e RV-30. O risco R20 será enfrentado por medidas de controle de acesso, guarda e recuperação dos dados; já o R21, pela manutenção dos equipamentos e adoção de rotina alternativa. Em todas as etapas, serão observadas as normas de sigilo e as orientações de proteção de dados.

6.4 Avaliação, tratamento de desvios e melhoria contínua

Mensalmente, os resultados serão classificados como cumpridos, parcialmente cumpridos, não cumpridos ou não aplicáveis. Quando uma meta não for alcançada, a equipe identificará o problema, suas causas imediatas e organizacionais, os impactos e os riscos envolvidos. A partir dessa análise, será elaborado plano corretivo com definição de medidas, responsáveis, prazos e critérios de encerramento. A efetividade das providências dependerá da redução ou eliminação das causas identificadas, não bastando apenas comprovar sua execução.

A coordenação verificará as fontes de informação e analisará os desvios, ouvindo as equipes antes de definir correções, prazos e formas de acompanhamento. As recomendações da SEDS receberão o mesmo tratamento. Também serão consideradas as percepções dos adolescentes, familiares e trabalhadores, além dos resultados das atividades de formação, protagonismo, convivência e cultura, sem alterar as fórmulas oficiais ou substituir a ouvidoria e os canais de proteção.

6.5 Escuta estruturada e avaliação da percepção dos usuários

A cada trimestre, a coordenação técnica disponibilizará aos adolescentes formulário breve e voluntário, em linguagem acessível, preferencialmente aplicado por profissional que não participe diretamente de sua avaliação. O preenchimento será reservado, sem a presença de responsáveis pela disciplina, identificação nominal ou assinatura, com recolhimento protegido. As famílias serão consultadas semestralmente

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

pelo serviço social e os trabalhadores, pela Gestão de Pessoas. A recusa em participar não produzirá consequências disciplinares, judiciais ou funcionais.

O formulário contará com escala simples, espaço para sugestões e possibilidade de não responder. Os resultados serão divulgados de forma agregada, sem informações que permitam identificar os participantes, indicando adesão, temas recorrentes, providências adotadas e respectivas devolutivas. Relatos concretos de risco ou violação serão encaminhados pelos canais de proteção competentes, sem que o instrumento substitua os meios de denúncia reservada. Nos ciclos seguintes, a equipe verificará se as medidas implementadas contribuíram para melhorar o atendimento e as atividades desenvolvidas.

Público / frequência	**Questões centrais (formulário breve)**	**Procedimento, responsável e evidência**
Adolescentes / trimestral	Respeito e tratamento; compreensão do PIA; acesso a atividades; segurança percebida; atendimento das necessidades.	Aplicação protegida pela Coordenação técnica; formulário sem nome, síntese agregada e devolutiva acessível.
Familiares / semestral	Informações recebidas; facilidade de contato e visita; orientação sobre o PIA; resposta às demandas.	Serviço Social; aplicação presencial ou remota autorizada, tabulação e providências registradas.
Trabalhadores / semestral	Comunicação entre plantões; apoio das chefias; prevenção de conflitos; condições de trabalho; suporte após ocorrências.	Gestão de Pessoas, com consolidação sem identificação e discussão gerencial.

Os relatórios de percepção informarão número de convidados e respondentes, temas, limitações da amostra, medidas, responsáveis e devolutivas. O primeiro ciclo servirá de referência aos seguintes; os resultados apoiarão ajustes nos projetos sem criar novos indicadores oficiais nem modificar RV-T01 a RV-T05 e RV-01 a RV-31.

Formulário de desvio, análise de causa, plano corretivo, comprovantes de execução, síntese de escutas e atas formarão o histórico da melhoria. Demandas individuais graves serão encaminhadas pelos fluxos específicos de proteção, com preservação do sigilo e não serão tratadas apenas como dados estatísticos. Reiterações e problemas com impacto no atendimento serão comunicados à SEDS no âmbito das competências da Administração.

A comparação dos períodos verificará a eficácia das correções. R27 será tratado por prazos e acompanhamento reforçado; R28, por correção dos fluxos de comunicação; e R26, por saneamento documental.

a) Plano consolidado de execução

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Ação	Descrição	Responsável	Periodicidade	Evidência
Fechamento mensal	coleta, validação, painel e reunião de análise	Coordenações e Analista	mensal	painel, memória e ata
Auditoria de qualidade	amostragem de completude, autoria e data	Coordenação técnica e Geral	trimestral	roteiro e relatório de auditoria
Proteção da informação	acessos, guarda, cópia de segurança e incidente	responsáveis pelos dados	contínua	matriz, registros e termos
Melhoria contínua	causa, plano, verificação e devolutiva	responsável pelo desvio	por ocorrência e consolidação trimestral	plano e avaliação de efetividade

b) Matriz oficial de indicadores e meios de verificação

A linha de base será estabelecida com os registros da transição e do primeiro mês completo da parceria. As fórmulas, metas e periodicidades abaixo reproduzem o Anexo X e serão aplicadas somente ao universo elegível de cada período. Unidade de medida: percentual, exceto RV-03 (número de funções). Tipologia: processo — RV-01 a RV-07, RV-11, RV-15, RV-24, RV-25 e RV-28 a RV-31; produto — RV-08, RV-09, RV-12, RV-13, RV-16, RV-17 e RV-26; resultado — RV-10, RV-14, RV-18 a RV-23 e RV-27.

ID	Indicador e fórmula / critério	Meta e periodicidade	Meios de verificação
RV-T01	continuidade entre parcerias — existência de interrupção atribuível a transição	100% de continuidade e zero dia de interrupção; uma vez na transição	plano, relatório de plantão, atas, registros e termo
RV-T02	equipe mínima mobilizada — postos necessários ocupados / postos necessários x 100	100% antes da assunção; uma vez antes da assunção	empregados, contratos, admissões e escalas
RV-T03	continuidade de PIAs e registros — ativos recebidos com continuidade registrada / ativos existentes x 100	100%; uma vez na transição	termos, prontuários, PIAs e lista de verificação
RV-T04	bens e materiais inventariados — itens conferidos / itens existentes ou disponibilizados x 100	100%; uma vez na transição	inventário, termos e registros patrimoniais

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

ID	Indicador e fórmula / critério	Meta e periodicidade	Meios de verificação
RV-T05	serviços essenciais disponíveis — serviços disponíveis na assunção / serviços necessários x 100	100%; uma vez na transição	lista de prontidão, contratos, ordens e inspeção
RV-01	disponibilidade da força de trabalho — postos ocupados / postos previstos x 100	≥95% e todos os postos críticos; mensal	empregados, admissões, desligamentos e ponto
RV-02	cobertura dos plantões — plantões com composição mínima / plantões previstos x 100	100%; mensal	escalas, ponto e livro de plantão
RV-03	vacância prolongada essencial — número de funções essenciais desocupadas além do prazo definido	zero; mensal	quadro de pessoal, desligamento, admissão e contingência
RV-04	capacitação inicial — profissionais concluintes / profissionais sujeitos x 100	100%; contínua	certificados, listas e conteúdos
RV-05	formação continuada — ações realizadas / ações previstas x 100	≥90%; semestral	plano, relatórios e listas
RV-06	continuidade de serviços da OSC — dias sem interrupção atribuível à OSC / dias do período x 100	100%; mensal	relatórios, ordens e ocorrências
RV-07	materiais essenciais disponíveis — dias sem desabastecimento crítico atribuível à OSC / dias do período x 100	100%; mensal	estoque, requisições e entregas
RV-08	PIA no prazo — PIAs elaborados no prazo / adolescentes com prazo vencido x 100	100%; mensal	PIA, prontuário e controle de prazo
RV-09	PIA atualizado — PIAs atualizados no prazo / PIAs sujeitos a atualização x 100	100%; mensal	PIA, atas e prontuários
RV-10	acompanhamento técnico — adolescentes com acompanhamento regular registrado / adolescentes atendidos x 100	100%; mensal	prontuários, fichas de evolução e relatórios
RV-11	estudos de caso — estudos realizados / estudos programados ou tecnicamente necessários x 100	≥90%; mensal ou trimestral	atas e registros multiprofissionais
RV-12	relatórios técnicos — relatórios apresentados no prazo / relatórios demandados ou obrigatórios x 100	100%; mensal	protocolos e relatórios

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

ID	Indicador e fórmula / critério	Meta e periodicidade	Meios de verificação
RV-13	situação escolar — matriculados ou com providência formal / adolescentes elegíveis x 100	100%; mensal	matrícula, documentos e protocolos
RV-14	acompanhamento escolar — estudantes com acompanhamento periódico / estudantes matriculados x 100	100%; mensal	frequência, boletins e registros
RV-15	atividades pedagógicas — ações realizadas / ações previstas x 100	≥90%; mensal	calendário, listas e relatórios
RV-16	avaliação inicial de saúde — ingressos com avaliação ou triagem / ingressos no período x 100	100%; mensal	acolhimento, enfermagem e prontuário
RV-17	situação vacinal — adolescentes com situação verificada / adolescentes aplicáveis x 100	100%; mensal	carteira e prontuário
RV-18	encaminhamentos de saúde — encaminhamentos efetivados ou formalmente providenciados / indicados x 100	100%, salvo fator externo comprovado; mensal	guias, protocolos e retornos
RV-19	saúde mental — casos acompanhados ou encaminhados / casos identificados x 100	100%; mensal	prontuários e encaminhamentos
RV-20	registros de saúde — registros completos e atualizados / registros analisados x 100	≥95%; mensal ou trimestral	prontuários e auditoria
RV-21	manutenção de vínculo — adolescentes com contato, visita ou providência registrada / adolescentes com referência familiar identificada × 100	100%; mensal	contatos, prontuários e relatórios
RV-22	contatos familiares — contatos realizados / contatos programados e viáveis x 100	≥90%; mensal	registros institucionais
RV-23	visitas apoiadas — visitas apoiadas / visitas programadas e viáveis x 100	≥90%; mensal	agenda e relatórios
RV-24	programação socioeducativa — atividades realizadas / atividades previstas x 100	≥90%; mensal	calendário, listas e relatórios
RV-25	ações de profissionalização — ações realizadas / ações programadas aplicáveis x 100	≥90%; mensal ou trimestral	planos, listas e certificados

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

ID	Indicador e fórmula / critério	Meta e periodicidade	Meios de verificação
RV-26	parcerias formalizadas — participações realizadas / parcerias programadas x 100	≥90%; anual	instrumentos, termos e relatórios
RV-27	ocorrências críticas — ocorrências com registro comunicação e providência / ocorrências identificadas x 100	100%; imediata e mensal	livro, relatórios e comunicações
RV-28	documentos obrigatórios — documentos tempestivos / documentos obrigatórios x 100	100%; mensal	protocolos, relatórios e sistema
RV-29	completude de registros — registros completos / registros da amostra x 100	≥95%; trimestral	prontuários e auditoria
RV-30	autoria e data — registros identificados e datados / registros analisados x 100	100%; trimestral	livros, fichas e sistemas
RV-31	resposta à Administração — solicitações atendidas no prazo / solicitações realizadas x 100	100%; mensal	ofícios, e-mails e protocolos

c) Riscos e estratégias de tratamento

ID	Evento	Prevenção	Resposta	Responsável
R20	perda ou acesso indevido	acesso mínimo, cópia de segurança e treinamento	bloqueio, recuperação e comunicação	Coordenação da área e ponto focal
R21	indisponibilidade de sistemas	manutenção e rotina alternativa	controle manual e inserção posterior	Coordenação da área e ponto focal
R26	evidência insuficiente	padronização e conferência	complementação e regularização	Coordenação da área e ponto focal
R27	desvio identificado tardiamente	painel e análise periódica	plano corretivo e monitoramento intensivo	Coordenação da área e ponto focal
R28	falha de comunicação	pontos focais e canais formais	reunião extraordinária e correção do fluxo	Coordenação da área e ponto focal

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549
62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br

Declaração final da proponente

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.573.297/0001-58, por intermédio de seu representante legal, declara, para fins de participação no Chamamento Público nº 001/2026, que:

I – as informações constantes do presente Caderno de Proposta Técnica são verdadeiras;

II – conhece e aceita as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;

III – o presente Caderno foi elaborado especificamente para o Lote I – Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde – CASER Rio Verde;

IV – conhece a repartição de responsabilidades estabelecida entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil;

V – reconhece que a proposta não poderá transferir à Organização da Sociedade Civil competências estatais indelegáveis;

VI – possui ciência de que a apresentação e a classificação da proposta não geram direito automático à celebração da parceria; e

VII – assume responsabilidade institucional pelas metodologias, procedimentos, informações, compromissos e soluções técnicas constantes da proposta.

Inhumas/GO, 16 de outubro de 2026.

JOSE FERREIRA CORTE:16866304172

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA CORTE:16866304172
Dados: 2026.10.16 14:30:48 -03'00'

JOSÉ FERREIRA CÔRTE

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

Rua da Saudade, Qd. 135, Lt. 19, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-549

62 3514-1743 | fundacaofami2014@gmail.com | www.fami.org.br